

Universidade Federal do Pampa

**Trabalho de Conclusão
de Curso**

**A MATERIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COTIDIANO DE
TRABALHO DESENVOLVIDO NO CRAS PARABOI**

**Acadêmica: Eliane Almeida Oliveira
Orientador Prof°. Dr.: Tiago Martinelli**

SÃO BORJA/RS

2011

ELIANE ALMEIDA OLIVEIRA

**A MATERIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COTIDIANO
DE TRABALHO DESENVOLVIDO NO CRAS PARABOI**

Trabalho Final de Graduação II
apresentado ao curso de Serviço Social
da Universidade Federal do Pampa como
requisito para a obtenção do Título de
bacharel em Serviço Social.

Orientador: Dr. Tiago Martinelli

**São Borja
2011**

ELIANE ALMEIDA OLIVEIRA

**A MATERIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
COTIDIANO DE TRABALHO DESENVOLVIDO NO CRAS PARABOI**

Monografia apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Área de Concentração: Ciências Sociais Aplicadas

Projeto Experimental defendido e aprovado em: 12 de janeiro, 2012.

Banca examinadora:

Prof Dr. Tiago Martinelli
Orientador (a)
Serviço Social – Unipampa

Profª Ms. Mariléia Goin
Serviço Social - Unipampa

Dedico este trabalho a minha família e, especialmente, ao meu noivo Cleber, por estar sempre ao meu lado, me dando forças e me incentivando nesta etapa da minha vida.

AGRADECIMENTO

Ao final desta trajetória, que não trilhei sozinha, quero retribuir o apoio, a força, a compreensão e a amizade de pessoas especiais que vivenciaram comigo as etapas desafiadoras deste processo, e que contribuíram de alguma forma para que hoje eu possa colher os frutos deste trabalho, deste modo agradeço de coração:

A minha mãe Mariana pela força e pelo incentivo em todas as etapas desse processo de formação, pelo carinho e o amor de sempre;

Ao meu noivo Cleber por todo amor, compreensão e pelo incentivo que tens me dado nesta etapa da minha vida;

Ao meu tio João que sempre me ajudou nos momentos em que mais precisei em todos estes anos de formação;

As amigas Érica e Vanessa pela convivência juntas e pela amizade, desejo que nossos laços de amizade perdurem por toda a vida;

À minha grande amiga e irmã do coração Náila, que desde o começo da graduação me acompanha em tudo, compartilhando não só momentos bons, mas momentos difíceis desta caminhada. Obrigada pela amizade, pelos momentos de escuta e conselhos;

A todos(as) os(as) colegas que compartilharam desse processo de formação pela troca de experiências e amizade;

Ao meu orientador, Prof^o. Dr^o. Tiago Martinelli, pelos momentos de aprendizado, pelo conhecimento transmitido, pela atenção e dedicação;

A Prof^a. Ms. Mariléia Goin pelo conhecimento transmitido em sala de aula e por ter se disponibilizado em aceitar o convite para a banca;

A Prof^a. Dr^a. Elisângela Maia Pessoa pela ajuda proporcionada em um dos momentos mais difíceis deste processo de formação saiba que lhe admiro muito pela profissional e pessoa que és;

A todos os professores da UNIPAMPA pelo conhecimento transmitido neste processo de formação.

A todos, meu muito obrigada!

“O momento em que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperança para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.” (IAMAMOTO, 2007, p.17).

RESUMO

O presente trabalho aborda a política de Assistência Social, bem como as dificuldades e desafios para o seu processo de consolidação e efetivação na realidade social brasileira. Este trabalho busca enfatizar o processo de materialização da política de Assistência Social no CRAS Paraboi, assim torna-se necessário abordar o trabalho do assistente social na operacionalização desta política neste equipamento. Ressalta-se que as considerações apontadas neste trabalho somente foram possíveis através do desenvolvimento do processo de estágio neste equipamento pela acadêmica do curso de Serviço Social. Portanto este trabalho busca trazer algumas reflexões acerca do processo de efetivação desta política diante do sistema capitalista vigente, apontando as suas conquistas e dificuldades em sua trajetória de luta pela garantia de direitos a população usuária.

Palavras-chaves: Política de Assistência Social; Realidade Social; operacionalização; trabalho do Assistente Social.

RESUMEN

Este documento analiza la política de Bienestar Social, y las dificultades y desafíos para el proceso de consolidación y la reflexión en la realidad social brasileña. Este trabajo pretende hacer hincapié en el proceso de materialización de la política social en los CRAS Paraboi, por lo que se hace necesario abordar el trabajo de la política social en la operación de este equipo. Cabe señalar que las consideraciones expuestas en este documento sólo eran posibles con la etapa de desarrollo del proceso de este equipo por el curso académico de Servicio Social. Por lo tanto, este trabajo busca traer algunas reflexiones sobre el proceso de realización de esta política antes de que el sistema capitalista, destacando sus logros y dificultades en su camino de lucha por los derechos garantizados a la población de usuarios.

Palabras clave: política social; la realidad social; operación; Asistente de Trabajo Social.

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAPS - Caixas de Aposentadorias e Pensões
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ESFs – Estratégia da Saúde da Família
IAPS - Institutos de Aposentadorias e Pensões
INPS - Instituto Nacional de Previdência Social
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
LBA – Lei Brasileira de Assistência
NOB-SUAS – Norma Operacional Básica
PAIF – Programa de Atenção Integral à Família
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PL SUAS – Plano de Lei do SUAS
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA NOVA PERSPECTIVA DA POLÍTICA PÚBLICA APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	12
2.1 Elementos Essenciais para a efetivação da política pública de Assistência Social	19
3 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ENFOQUE NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30
3.1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): equipamento de efetivação da Proteção Social Básica da Política Nacional de Assistência Social	33
4 A MATERIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARABOI	35
4.1 O processo de implementação do SUAS na realidade do município de São Borja	50
4.1.1 O trabalho desenvolvido pelo Assistente Social no CRAS Paraboi: um.....	56
enfoque nas competências do profissional do Serviço Social	56
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
6 REFERÊNCIAS.....	71

1 INTRODUÇÃO

A Assistência Social ao ser considerada uma política do Sistema de Proteção Brasileiro desencadeou um processo de transformações que perpassa desde a sua nova definição enquanto política pública integrante da Seguridade Social, até o seu novo modo de ser compreendida e operacionalizada, sendo que paralelamente a esse processo de mudanças, emergiram desafios e dificuldades a esta política social que influenciaram e influenciam no seu processo de consolidação e efetivação de seus pressupostos.

Ao analisar a história da política de Assistência Social constata-se que esta política foi desenvolvida por muitas décadas na perspectiva de ações caritativas, filantrópicas, clientelistas e assistencialistas. Por possuir esse legado firmado na ótica do assistencialismo, esta política social encontra grandes desafios em sua trajetória no campo dos direitos sociais, na perspectiva da garantia do direito a seus usuários.

Deste modo, este trabalho tem como tema central a política de Assistência Social, bem como seus avanços e desafios na realidade do município de São Borja, as considerações a respeito desta política social somente foram possíveis com o processo de desenvolvimento do estágio supervisionado em Serviço Social I e II pela acadêmica de Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Paraboi, sendo que este se configura como um equipamento da política de Assistência Social na operacionalização das suas ações socioassistenciais. Ressalta-se que o estágio se caracteriza como um processo educativo de ensino-aprendizagem, configurando-se como um espaço de mediação entre teoria e prática. Pois o processo de estágio ao oportunizar ao estagiário a vivência de experiências práticas na realidade do espaço em que está inserido, possibilita o desenvolvimento do processo de articulação e reflexão sobre os conteúdos apreendidos na formação acadêmica com a realidade social.

Assim este trabalho busca abordar algumas questões que são pertinentes à política de Assistência Social, pontuando algumas considerações e reflexões a cerca do desenvolvimento desta política na realidade do equipamento CRAS Paraboi, sendo que estas considerações se constituem de fundamental importância para instigar a reflexão em relação à política de Assistência Social, como é materializada

e como os profissionais se posicionam na operacionalização desta política frente às dificuldades do cotidiano de trabalho nos espaços sócio-ocupacionais.

O Trabalho Final de Graduação II está estruturado da seguinte forma, no primeiro capítulo deste trabalho: Assistência Social: uma nova perspectiva da política pública após a Constituição Federal de 1988, será contextualizada e problematizada a Política de Assistência Social, buscando ressaltar seus avanços e desafios no campo dos direitos sociais após promulgação da Constituição Federal de 1988, abordando brevemente os elementos que constituem essa política, os quais são: a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica que regulamentou o Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS).

No segundo capítulo deste trabalho: A política Nacional de Assistência Social e o enfoque na Proteção Social Básica, será abordada as Proteções Sociais que compreendem a Política Nacional de Assistência Social, especificadamente a Proteção Social Básica, enfatizando a unidade básica de prestação dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual se constitui com um dos equipamentos que materializa a política de Assistência Social.

Por fim, no terceiro capítulo deste trabalho: A materialização da política de Assistência Social desenvolvida no Centro de Referência de Assistência Social Paraboi, será dado ênfase à materialização do SUAS no município de São Borja, especificadamente no que compreende a Proteção Social Básica, buscando abordar algumas considerações referentes a operacionalização da política de Assistência Social pelos profissionais do CRAS Paraboi, enfatizando o trabalho desenvolvido pelo profissional assistente social neste equipamento.

As experiências vivenciadas proporcionadas pelo processo de estágio no CRAS Paraboi, e o desenvolvimento da análise dos documentos que regulamentam a política de Assistência Social, proporcionou o desenvolvimento de um processo de reflexão referente à materialização da política de Assistência Social neste equipamento. Deste modo, este trabalho busca expor as constatações e as reflexões que foram surgindo no decorrer do desenvolvimento do processo de estágio.

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA NOVA PERSPECTIVA DA POLÍTICA PÚBLICA APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Diante da temática de estudo serão abordadas algumas considerações sobre elementos que contribuíram para a atual concepção da política de Assistência social. Deste modo, enfatiza-se a formação sócio-histórica do Brasil tendo como referência a década de 1930, pois é neste contexto histórico que se desencadeia o processo de industrialização, incidindo em grandes mudanças na conjuntura socioeconômica do país.

Neste processo de resgate histórico, destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Proteção Social Brasileiro, destacando o desenvolvimento das políticas sociais, especificadamente, as transformações pela qual a Assistência Social passou nos diferentes períodos históricos até a Constituição Federal de 1988.

A Carta Magna se configura como o marco fundamental para o sistema das políticas sociais, notadamente para a assistência social, pois é a partir deste documento constitucional que esta política passa por significativas mudanças. Inicialmente assume um caráter de política pública compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com as políticas de saúde e previdência social. Desta forma, resgatar a historicidade das políticas sociais se faz necessário para compreender como se apresenta a política de assistência social atualmente, sendo que esta se configura como tema central deste trabalho.

Neste sentido, destaca-se a década de 1930, período onde o Brasil passa por profundas mudanças econômicas e sociais, a começar pela passagem do modelo agroexportador¹ para o modelo urbano industrial², “[...] que impõem um novo ritmo à organização socioeconômica do país” (PASINATO, 2011, p.67).

¹O modelo agroexportador implantado no Brasil desde o período de 1500 a 1900 se configurou como um modelo de capitalismo dependente, tendo sua gênese ligada à grande propriedade latifundiária. Este modelo econômico voltava-se exclusivamente para a produção agrícola de exportação, baseou-se na grande propriedade de terras sendo sustentado pela mão-de-obra escrava. Sendo que, este modelo agroexportador entrou em crise entre 1900 a 1930, os fatores que contribuíram para a crise, foram: a 1ª Guerra Mundial, onde suas conseqüências resultaram na redução das exportações agrícolas, a crise na economia cafeeira, e principalmente, este modelo não conseguia produzir os bens suficientes para sanar as demandas da sociedade (STADILE, 2000, p.3).

²O modelo industrial implantado no Brasil no período de 1930 resulta da crise do modelo agroexportador, este período histórico se caracteriza pelo desencadeamento de um expressivo processo de industrialização do país, onde a aceleração da produção industrial resultou no crescimento econômico, no desenvolvimento de grandes pólos industriais. Concomitantemente com o processo da industrialização, foram emergindo as múltiplas expressões da questão social, onde tem-se a presença do Estado e da sociedade civil (STADILE, 2000, p.4).

Com o processo da industrialização do país e com a criação de políticas econômicas voltadas para a indústria, desencadeou-se uma expressiva urbanização das cidades proveniente de um crescente êxodo rural. Neste período os “riscos sociais³” expandiam-se gradativamente, sendo que, a proteção social garantida através de ações filantrópicas e solidárias desenvolvida pelas sociedades não conseguiam suprir a demanda emergente (JACCOUD, 2009).

É neste contexto histórico de acumulação capitalista nos anos 1930, de grandes transformações no campo socioeconômico, de industrialização do país e urbanização das cidades, que emerge a questão social. Neste período o Estado é chamado a intervir diante das múltiplas expressões da questão social⁴.

O Estado passa a desenvolver iniciativas diante dos problemas sociais, que emergiam no cenário daquela época, sendo que para solucionar os “riscos sociais”, institui um sistema de proteção social⁵ que ofertava às famílias dos trabalhadores “[...] a garantia de renda quando da impossibilidade de acessá-la pela via do trabalho e, posteriormente, garantindo uma oferta de serviços e benefícios [...]” (JACCOUD, 2009, p.58).

Para “solucionar” as desigualdades sociais o Estado passa a intervir a partir de ações assistenciais, que inicialmente eram promovidas pelas entidades filantrópicas, com iniciativas pessoais de solidariedade aos doentes, aos idosos, aos necessitados, como instrumento para enfrentar a questão social, combinando assistência e repressão para tratar as desigualdades sociais e o pauperismo (SPOSATI, 2003).

Sendo que o sistema de proteção social instituído no Brasil no período de 1930, tem como pilar de sustentação o modelo bismarckiano⁶ calcado na lógica do

³ O termo “riscos sociais” refere-se a situações que poderiam impedir o trabalhador de obter o seu sustento e de sua família, estes riscos se configuram como: risco de doença, velhice, desemprego, morte, invalidez (JACCOUD, 2009).

⁴ Neste período histórico o Estado intervia de forma repressiva, pois à questão social era considerada como caso de polícia. Atualmente a questão social se configura como objeto do Serviço Social, onde “[...] sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade” (IAMAMOTO, 2007, p.28).

⁵ O Sistema de Proteção Social instituído no período de industrialização do país baseava-se no seguro social, um sistema de cotizações obrigatórias criada pelo Estado, que garantia ao trabalhador o acesso a uma renda, diante dos “riscos sociais”, os quais impediam o trabalhador de prover, pela via do trabalho, o sustento de sua família (JACCOUD, 2009).

⁶ O modelo bismarckiano, surgiu na Alemanha no final do século XIX, no governo do Chanceler Otto Von Bismarck, em respostas as reivindicações dos trabalhadores. Este modelo se caracteriza como

seguro, estabelecendo “[...] critérios de acesso da previdência e da saúde desde a década de 1923 a Constituição de 1988” (BOSCHETTI, 2009, p.326). A lógica do seguro apenas assegurava os direitos sociais a uma pequena parcela da população, aos trabalhadores inseridos formalmente no mercado de trabalho e que contribuía mensalmente as Caixas instituídas⁷.

Neste modelo de proteção uma grande parte da população ficava “desprotegida” em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, a mercê de ações filantrópicas e caritativas da sociedade. Sendo que um aumento dos conflitos das lutas de classes provenientes da acumulação capitalista, induz o Estado a criar mecanismos para intervir, passando a exercer uma função de mediador entre os conflitos das lutas de classes, onde as sequelas da exploração do trabalho expressas nas precárias condições de vida das classes subalternizadas são tratadas pelo Estado basicamente de duas formas; através do uso de um regime autoritário e excludente e também, da introdução de políticas sociais calcadas no modelo assistencial (SPOSATI, 2003).

Deste modo o Estado caracteriza-se como amenizador de interesses e conflitos, através da regulamentação de políticas sociais para a classe trabalhadora. No decorrer das décadas subsequentes a 1930, o processo de desenvolvimento de políticas sociais baseou-se na cidadania regulada⁸, onde esta “[...] refere-se a uma proteção social estruturada a partir do seguro e dirigida à população assalariada” (JACCOUD, 2009, p.68), isto é,

[...] só tinham acesso à proteção social somente aqueles que detivessem a carteira de trabalho, com profissão e sindicato reconhecidos pelo Estado varguista. Aqueles que não detinham a carteira de trabalho e/ou questionassem a ordem burguesa eram tratados com violenta repressão estatal. Este padrão de política social [...] atravessou o governo e a ditadura Vargas (1930/1945), o período populista (1946/1963), a longa ditadura militar (1964/1984) e só foi modificado com a promulgação da CF88 (PEREIRA L., 2011, p.04).

um sistema de seguros sociais, onde somente os trabalhadores que estavam inseridos no mercado de trabalho e que efetuavam uma contribuição anterior poderiam acessar os direitos estabelecidos. (BOSCHETTI, 2009)

⁷No Brasil, as Caixas de contribuição estavam presentes na gênese da previdência social, primeiramente com as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS), organizadas pelas empresas, as quais foram substituídas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS), organizados pelo tipo de atividade desenvolvida pelo trabalhador, sendo que em 1966 os IAPS foram integrados no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (BOSCHETTI, 2009).

⁸O termo cidadania regulada remete a bibliografia de Santos, W. G. Cidadania e Justiça. 2ª.ed. – Rio de Janeiro: Campus, 1987.

Diante dos diferentes períodos históricos constata-se que o trabalho “[...] sempre foi condição para o acesso à seguridade social” (BOSCHETTI, 2009, p.324). Pois, o acesso às políticas de proteção social somente se realizava através da

[...] participação do trabalhador ao seguro social previdenciário. Os segmentos que não participavam desta política pela via da cotização – como os trabalhadores rurais, os trabalhadores do setor informal, entre outros – não eram cobertos por benefícios e serviços associados aos riscos sociais, inclusive os serviços da saúde, sendo precariamente atendidos pela assistência social ou pelo segmento filantrópico da saúde (JACCOUD, 2009, p.61).

Neste sentido, em acordo com a conjuntura histórica, o Estado institui à Assistência Social a responsabilidade de dar conta dos que ficavam a margem (pessoas consideradas pobres, miseráveis, indigentes) do sistema de proteção social, aqueles trabalhadores que não estavam incluídos no mercado de trabalho, além de utilizar a Assistência Social como “[...] instrumento privilegiado para enfrentar a questão social [...]” (SPOSATI, 2003, p.28).

As ações assistenciais criadas pelo Estado se constituíram calcadas no modelo assistencial que tem como características um caráter emergencial numa perspectiva filantrópica e caritativa não se configurando como direito social, sendo que estas ações assistenciais eram realizadas por entidades filantrópicas⁹ (SPOSATI, 2003).

Constata-se que a configuração histórica da assistência social foi baseada na filantropia e na caridade religiosa, onde os serviços e auxílios assistenciais prestados a população eram oferecidos de forma paternalista, clientelista como dádivas ou benesses, onde a assistência social não se pautava na lógica dos direitos sociais. A execução desta política ficava a cargo das primeiras damas, sendo também utilizada como ferramenta essencial nos processos eleitorais “[...] por meio da compra de votos, ou melhor, da sua troca por cestas básicas, sapatos,

⁹ A exemplo podemos citar a instituição Legião Brasileira de Assistência (LBA), instituída em 1942, com finalidade de prover as necessidades das famílias dos pracinhas convocados para a 2ª Guerra Mundial, sendo que a “[...] administração da LBA sempre esteve confiada as Primeiras Damas, caracterizando o aspecto filantrópico de ações clientelistas, conforme os interesses dos governos vigentes” (KLEIN, 2009, p.43).

aterros, entre outras formas conhecidas de manipulação e dominação” (AGUINSKY; FERNANDEZ; TEJADAS, 2009, p.65).

A Assistência Social historicamente se constituiu como uma das prioridades governamentais, sendo utilizada como área estratégica de intervenção do Estado diante das expressões da questão social, caracterizando-se como “[...] não política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas” (COUTO; RAICHELIS; YASBEK, 2010, p.33). Esta concepção dada à Assistência Social é compreendida, através da análise das bases em que a assistência social se apoiou durante o seu desenvolvimento, em ações filantrópicas, caritativas, clientelistas ações que perduraram por décadas.

Somente a partir da década de 1980, período marcado por profundas mudanças no país, sendo estas “[...] mudanças políticas, decorrentes do processo de redemocratização do Estado; mudanças econômicas, devido à crise do capitalismo; e mudanças sociais, como contraponto, pela emergência de movimentos e organizações sociais” (PASINATO, 2011, p.71). Neste período histórico as políticas sociais assumem uma centralidade no campo de reivindicações pelos direitos sociais, processo que resulta na promulgação da Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal de 1988 se configura como um marco legal importante no campo das políticas públicas do país, pois os preceitos institucionais garantem a construção do Sistema da Seguridade Social inaugurando “[...] um padrão de proteção social afirmativo de direitos sociais enquanto direitos de cidadania [...]” (PEREIRA L., 2011, p.04). Estabelecem-se novas transformações e concepções às políticas sociais¹⁰ do Brasil, especificadamente a política de Assistência Social.

Deste modo este documento constitucional é considerado um dos principais avanços no campo da assistência social, pois institui uma nova concepção para esta política, a qual assume um caráter de política pública juntamente com a Saúde e a Previdência Social, compondo o tripé da Seguridade Social, se configurando como

¹⁰ As políticas sociais após a Constituição Cidadã passam a ser entendidas como parte integrante do sistema de proteção social, se configurando como “[...] conjunto de iniciativas públicas com o objetivo de realizar fora da esfera privada o acesso a bens, serviços e renda. Seus objetivos são amplos e complexos, podendo organizar-se não apenas para a cobertura de riscos sociais, mas também para a equalização de oportunidades, o enfrentamento das situações de destituição e pobreza, o combate às desigualdades sociais e a melhoria das condições sociais da população” (JACCOUD, 2009, p.60).

política de proteção social¹¹ voltadas para a garantia de direitos e de condições dignas de vida (YASBEK, 2004).

A partir da Constituição Cidadã, a Seguridade Social se configura como parte integrante do Sistema de Proteção Brasileiro¹², como um “[...] conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência” (PEREIRA L., 2011, p. 5).

A Seguridade Social é demarcada por estas três políticas sociais, mas a forma de organização não se institui apenas nestas políticas, pois temos que considerar que os usuários possuem demandas sociais para além destas políticas elencadas pela Seguridade Social. Deste modo, ressaltamos a importância da intersetorialidade e da articulação entre as demais políticas sociais na perspectiva da efetivação dos direitos sociais.

Neste sentido o Sistema de Proteção Brasileiro além de abranger estas três políticas sociais, compreende também outros direitos sociais, sendo que estes são ofertados à população por meios da efetivação de políticas sociais e, estão previstos no artigo 6º¹³ da carta magna, configurando-se um amplo Sistema de Proteção Social que responda a algumas demandas sociais da população brasileira.

A Constituição Cidadã institui profundas transformações no campo das políticas sociais, especificadamente para a assistência social, pois a partir da sua inserção na Seguridade Social esta política assume uma nova perspectiva, “[...] com a passagem de ações de cunho meramente assistencial para o status de política pública, integrante do sistema de proteção social” (PASINATO, 2011, p. 75). Neste

¹¹ “A Proteção Social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais” (JACCOUD, 2009, p.58).

¹² O Sistema de Proteção Brasileiro instituído na Constituição Federal de 1988, incorporou princípios do modelo bismarckiano e do modelo beveridgiano, sendo que podemos constatar resquícios desses princípios na Seguridade Social, pois, ao “[...] restringir a previdência social aos trabalhadores contribuintes, universalizar a saúde e limitar a assistência a quem dela necessitar” (BOSCHETTI, 2009, p.324). É notável a existência dos dois modelos no Sistema de Proteção Brasileiro. Algo a esclarecer sobre o modelo beveridgiano, é, que este foi formulado na Inglaterra em 1942, se configurando como um contraponto ao modelo bismarckiano, pois “[...] no sistema beveridgiano, os direitos têm caráter universal, destinados a todos os cidadãos incondicionalmente ou submetidos a condições de recursos, mas garantindo mínimos sociais a todos em condições de necessidade. O financiamento é proveniente dos impostos fiscais, e a gestão é pública, estatal. Os princípios fundamentais são a unificação institucional e uniformização dos benefícios” BOSCHETTI, 2009, p.324).

¹³ A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º institui os seguintes direitos sociais: “[...] a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”

sentido de transformações para a assistência social, a Constituição Federal de 1988 foi a que mais se distinguiu das demais

[...] Constituições passadas, ao encampar em projeto – que se tornou revolucionário – de transformar em direito o que sempre fora tratado como favor, e de conhecer os “desamparados” como titulares ou sujeitos de direitos[...]Para tanto rompeu com a prática assistencialista largamente utilizada como instrumento de barganha populista ou de patronagem política, herdada da era Vargas, bem como com o padrão eminentemente contributivo de proteção social (PEREIRA P., 2008, p.155).

Desta forma, a Constituição Cidadã estabelece em seu artigo 203, que a política de Assistência Social será ofertada a quem dela necessitar sem contribuição prévia a Seguridade Social, sendo que institui a esta política os seguintes objetivos,

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Assim, além de definir objetivos para a Assistência Social também define as diretrizes, que organizam como as ações governamentais serão realizadas no campo da Assistência Social. Estas diretrizes estabelecidas estão direcionadas para a,

[...] I - descentralização político-administrativa [...]II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência em cada esfera de governo (BRASIL, 1988).

Portanto, a instituição da Assistência Social como política integrante do sistema de proteção social, estabelece uma nova perspectiva para a Assistência Social configurando-a como política pública, assim “[...] a assistência social inicia seu trânsito para um novo campo: o campo dos direitos, da universalidade do acesso e da responsabilidade estatal” (YASBEK, 2004, p.13). Sendo que, este processo de redefinição da Assistência Social necessitou de instrumentos instituídos em leis – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de

Assistência Social (PNAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para que sua afirmação como política pública, sua efetivação no campo dos direitos sociais e materialização não retrocedessem, pois o processo é contínuo, não é estanque, esse deve persistir na luta pela efetivação dos direitos garantidos.

2.1 Elementos Essenciais para a efetivação da política pública de Assistência Social

Neste item serão abordados os elementos que constituem a política de Assistência Social e, que se configuram como essenciais para a sua materialização, sendo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) instituída em 1993, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) criada em 2004 e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) instituído em 2005.

A partir da inserção da Assistência Social na Seguridade Social como política pública, esta política ingressa no campo dos direitos sociais, mas concomitantemente, a Assistência Social insere-se num cenário de transformações econômicas e sociais advindas dos ideários neoliberais que adentravam no país na década de 1990.

Em contraponto ao neoliberalismo, ao desmantelamento das políticas sociais, desencadeou-se um processo de luta não só por parte dos profissionais que trabalham na área das políticas sociais, mas dos movimentos sociais da sociedade civil em defesa das políticas sociais. Este processo resultou na criação de mecanismos legais que regulamentassem a efetivação das políticas sociais, sendo que na área da política de Assistência Social, criaram-se os mecanismos – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os quais se constituem como tema principal deste item do trabalho. Sendo que as possibilidades contidas na nova matriz proposta à assistência social, enfrentaram

[...] conjunturas adversas, perante as quais os sujeitos comprometidos com sua feição buscam construir um projeto de resistência e de ruptura frente à implosão de direitos alimentada pelo ideário neoliberal, afirmando por sua vez os direitos sociais dos usuários da assistência social (COUTO; RAICHELIS; YASBEK, 2010, p.37).

Deste modo, constata-se que somente a afirmação da política de Assistência Social como política pública na Constituição Federal não garantiu a sua total implementação na realidade social, o que fez surgir à necessidade da regulamentação desta política, fato que se concretiza em 1993 com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS – Lei 8742). Mas, este processo da Constituição Federal de 1988 até à promulgação da LOAS, estendeu-se por cinco anos “[...] de lutas, de vetos e cortes na lei, enfim, uma longa peregrinação processual de embates políticos”(FONTENELE, 2007, p.155).

Para o primeiro pagamento do benefício, Benefício de Prestação Continuada (BPC), a pessoas idosas e portadores de deficiência, “[...] passaram-se mais dois anos e com severas restrições do ponto de vista do vínculo do benefício (um salário mínimo mensal) a um baixíssimo corte de renda per capita dos beneficiários” (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010, p.34).

A morosidade destes fatos é explicável por diferentes fatores dentre os quais, destaca-se a ideologia dos governos que estavam voltadas para o desenvolvimento do projeto neoliberal que adentra no país no início da década de 1990, que veem com intuito de “desajuste social” das políticas sociais, o qual coloca em “[...] andamento processos desarticuladores, de desmontagem de direitos e investimentos públicos no campo social [...]” (YASBEK,2004).

Diante de todo este processo de lutas e embates políticos, a promulgação da LOAS em 1993 é vista como um avanço no que tange ao campo social, especificadamente as políticas sociais, pois estabelece uma nova matriz para a Assistência Social brasileira, iniciando um processo de reorganização da mesma no país, tendo como perspectiva torná-la visível como política pública e direito dos que dela necessitarem, rompendo com práticas assistencialistas, caritativas e filantrópicas (COUTO; SILVA,2009).

Deste modo a LOAS¹⁴ estabelece em seu artigo 1º,

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993).

¹⁴Ressaltamos neste trabalho a atualização da Lei Orgânica da Assistência Social (1993) foi realizada a partir da Lei nº 12.435/2011, esta Lei foi instituída a Lei do SUAS, e dispõe sobre a organização da assistência social e institui legalmente o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sendo que o artigo 1º da LOAS exposto neste trabalho não sofreu alteração.

A Assistência Social passa a ser reconhecida como política pública, com caráter universalizante na prestação dos serviços e prioridade no atendimento das necessidades sociais básicas. Sendo que uma das principais inovações que esta política traz refere-se à visibilidade de uma parcela da população que permanecia invisível aos olhos da sociedade, trazendo para a arena política suas demandas na condição de direito social, desmercadorizável e universal (COUTO; SILVA, 2009). Assim, “[...] a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo” (YAZBEK, 2004, p.13).

Deste modo, a LOAS além de inovar ao estabelecer uma nova redefinição à Assistência Social propondo mudanças estruturais e conceituais, onde emerge “[...] um novo cenário com novos atores e, seguramente, novas estratégias e práticas, além de novas relações interinstitucionais e com a sociedade [...]” (HISTORICO..., 2011, p.05). Institui princípios e diretrizes que vão nortear a formulação e a efetivação da política de Assistência Social. Ressalta-se que estes princípios e diretrizes são necessários para a materialização da política de Assistência Social enquanto direito social, deste modo os preceitos que estão inscritos na referida Lei objetivam: a universalização dos direitos sociais, a igualdade e a garantia de acesso dos usuários a esta política, primando pela qualidade nos serviços ofertados e no atendimento as necessidades sociais dos usuários.

A LOAS estabelece diretrizes que objetivam a descentralização político administrativa entre as três esferas de governo responsabilizando o Estado na execução da política de assistência social em cada nível da federação, estabelece a participação da sociedade civil na execução da política de assistência social, no controle da sociedade na gestão e efetivação das políticas de Assistência Social.

Ressalta-se que as inovações proposta pela LOAS enfrentaram resistências no que tange a consolidação das suas diretrizes. Este processo tem seus enfrentamentos ainda no que se refere ao estabelecimento de um Sistema Único de Assistência Social e na implementação desta política pública em todo o território nacional. O período de 1993 a 2005 se configurou como um esforço coletivo entre sociedade civil, Estado e os trabalhadores da área para a consolidação da

assistência social enquanto política pública, no campo da garantia de direitos sociais.

Deste modo as realizações das conferências nas três esferas de governo indicavam a necessidade de criar um Sistema Único para a política de Assistência Social, sendo que a partir de um intenso trabalho entre todos os atores engajados na efetivação da política de Assistência Social foram aprovadas a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica (NOB) que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (COUTO; SILVA, 2009).

A Política Nacional de Assistência Social¹⁵ (PNAS -2004) busca incorporar as demandas existentes na sociedade, objetivando clarear as diretrizes para a efetivação da Assistência Social, como direito e responsabilidade do Estado. A PNAS apoiou-se em um novo modelo de gestão compartilhada pautando-se no pacto federativo, que estabelece as atribuições e competências das três esferas de governo na provisão de ações socioassistenciais em consonância com o preconizado na LOAS e na Norma Operacional Básica¹⁶(BRASIL,2004). Deste modo esta política,

[...]representa um marco importante no sistema de proteção social brasileiro. Ela visa implantar um sistema unificado de conceitos e modos de gestão da política de assistência social, rompendo com velhas práticas assistenciais, ao mesmo tempo em que pretende profissionalizar e qualificar as ações em todo o território nacional (AGUINSKY et al, 2009, p.15).

Neste sentido a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 instituiu o Sistema Único de Assistência (SUAS) com uma inovadora perspectiva prioritária de implantação, por conter elementos necessários à execução desta política, abrangendo instâncias de gestão, financiamento, controle social e uma rede prestadora de serviços. Sendo que com a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2005 instituiu a Norma Operacional Básica que

¹⁵ A Política Nacional de Assistência Social aprovada em 15 de outubro de 2004 pela resolução n.145, promulga “[...] as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília em dezembro de 2003 e se coloca na perspectiva da materialização das diretrizes da LOAS e dos princípios enunciados pela Constituição Federal de 1988, entendendo a Assistência Social como uma Política Social inserida no Sistema de Proteção Social Brasileiro, no campo da Seguridade Social” (COUTO; RAICHELIS;YASBEK, 2010, p.38).

¹⁶ “A presente Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), retoma as normas operacionais de 1997 e 1998 e constitui o mais novo instrumento de regulação dos conteúdos e definições da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) que organizam o funcionamento do SUAS” (BRASIL, 2005, p. 14).

regulamenta o SUAS no país possibilitando um novo modelo de organização da gestão e da oferta de serviços socioassistenciais.

A PNAS reafirma a necessidade de articulação com as demais políticas setoriais, estabelece que o desenvolvimento das ações públicas realizadas de forma integrada, para que haja um melhor impacto sobre as múltiplas expressões da questão social. Considerando as desigualdades socioterritoriais na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica e especial, visando garantir os mínimos sociais e a universalização dos direitos sociais. Deste modo esta política estabelece os seguintes objetivos,

I - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; II - Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; III - Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária(BRASIL, 2004, p.27).

A PNAS 2004 em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, institui as seguintes diretrizes: descentralização político-administrativa, onde estabelece as três esferas de governo responsabilidades na efetivação da política de assistência social, instituindo a esfera federal a coordenação e as normas gerais da política, e a esfera estadual e municipal a execução dos serviços socioassistenciais, considerando as diferenças e características socioterritoriais dos municípios; a participação da população, na deliberação das políticas e no controle das ações em todas as esferas de governo, nos espaços e instrumentos de participação, como as conferências, conselhos e fóruns, que permitem aos cidadãos discutir as demandas sociais de suas realidades; primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social em cada esfera de governo estabelece a sua participação na formulação, gestão e financiamento, ressalta-se que, a responsabilidade do Estado na condução desta política não impossibilita a participação da sociedade civil nos processos de deliberação, efetivação e controle das políticas sociais; centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, a PNAS reconhece que as transformações contemporâneas da sociedade, resultam em mudanças radicais na

organização das famílias¹⁷, deste modo a organização das ações socioassistenciais devem ter como foco prioritário as famílias (PASINATO, 2011).

A PNAS também inova ao estabelecer uma nova definição para o público alvo da política de Assistência Social, sendo que esta nova definição tem a “[...] perspectiva de superar a fragmentação contida na abordagem de segmentos (como o idoso, o adolescente, população em situação de rua, entre outros) [...]” (COUTO; RAICHELIS; YASBEK, 2010, p.40). Deste modo, passa a se trabalhar com o conceito de cidadão e grupos que se encontram vulnerabilidade e/ou risco social¹⁸, tais como

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p.27).

Este conceito contemporâneo de vulnerabilidade e/ou risco social amplia a noção de pobreza para além da falta de renda, nesta concepção deve-se considerar também aspectos subjetivos dos cidadãos “[...] relacionados às condições de vida dos indivíduos, como a desvalorização social, perda de identidade, falência de laços sociais e familiares [...]” (TEIXEIRA, 2010, p. 287). Desta forma, o conceito de vulnerabilidade e/ou risco social evidencia:

[...] as condições de pobreza e vulnerabilidades associadas a um quadro de necessidades objetivas e subjetivas, onde se somam dificuldades materiais, relacionais, culturais, que interferem na reprodução social dos trabalhadores e de suas famílias. Trata-se de uma concepção multidimensional de pobreza, que não se reduz às privações materiais, alcançando diferentes planos e dimensões da vida do cidadão (COUTO; RAICHELIS; YASBEK, 2010, p.40).

¹⁷ As transformações societárias, econômicas e sociais, influenciam diretamente nas constituições das famílias, resultando em mudanças que moldam novas feições as famílias brasileiras, como por exemplo, o enxugamento dos grupos e a configuração de novos arranjos familiares. Estas novas configurações das famílias brasileiras já estão sendo reconhecidas pelas políticas públicas. Sendo que a PNAS considera família como, “[...] conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos, e ou, de solidariedade” (BRASIL, 2004, p.35). Deste modo, a PNAS ao considerar um novo conceito de família supera o conceito existente de um modelo único baseado na família central.

¹⁸ “A definição de vulnerabilidade e risco social constitui novas expressões para denominar e incluir uma multiplicidade de manifestações das desigualdades sociais, superando a noção de pobreza como exclusivamente ausência ou precariedade de renda, para ser compreendida como um fenômeno multidimensional e com diferentes modos de expressão” (TEIXEIRA, 2010, p.287).

A PNAS instaura uma nova lógica de estruturação da Proteção Social, instituindo uma rede socioassistencial¹⁹ onde os serviços ofertados pela Assistência Social deixam de ser organizados com base nos segmentos populacionais (criança, adolescente, pessoa com deficiência, idosos), e passam a ser articulados em redes de Proteção Social Básica e Especial (de alta e média complexidade), deste modo a PNAS estabelece uma nova forma de configuração a Proteção Social da Assistência Social, para proteger os usuários diante das vulnerabilidades e/ou riscos sociais, pois a desigualdade social e a pobreza intrínseca a sociedade capitalista, exigem das políticas sociais uma ação diferenciada para o seu enfrentamento(COUTO; RAICHELIS; YASBEK, 2010).

A Proteção Social Básica destina-se às famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento, sendo que possui um caráter preventivo, onde se visam assegurar direitos e buscar a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade à rede socioassistencial, bem como promover a construção da autonomia destas famílias, assim como seus membros e indivíduos. Sendo que os serviços socioassistenciais²⁰ da Proteção Social Básica serão executados nos Centros de Referência de Assistência Social (BRASIL, 2004).

A rede de Proteção Social Especial, dividida em níveis de complexidade, oferta através da média complexidade serviços de atendimento às famílias, membros e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, e através da alta complexidade oferta serviços que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para as famílias, seus membros e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de risco, necessitando serem retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário (BRASIL, 2004).

Deste modo, com relação à Proteção Social Básica e Especial um dos aspectos de diferenciação entre as mesmas, caracteriza-se pela seguinte questão, a

¹⁹ A rede socioassistencial se configura como “[...] um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade [...]” (BRASIL, 2004, p.20).

²⁰“Entende-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei”(BRASIL,1993, p.12)

Proteção Social Básica trabalha com famílias em situação de vulnerabilidade social em uma perspectiva de prevenção a situações riscos, quanto à Proteção Social Especial trata-se de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos (BRASIL, 2004).

A Proteção Social consiste no desenvolvimento dos serviços socioassistenciais, sendo que a organização destes serviços têm como referências a vigilância social²¹, proteção social²² e as defesas social e institucional²³. Estes serviços socioassistenciais devem prover um conjunto de seguranças que contribuam para a redução e prevenção dos “[...] riscos e vulnerabilidades sociais, bem como necessidades emergentes e permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários.” (COUTO; RAICHELIS; YASBEK, 2010, p.42). Deste modo a Proteção Social estabelecida pela PNAS deve garantir as seguintes seguranças: segurança de acolhida; de sobrevivência (de rendimento e de autonomia) e convívio ou vivência familiar.

A segurança de acolhida atua com necessidades humanas desde o direito a alimentação, ao vestuário, ao abrigo, “[...] serviços de recuperação, reabilitação, possibilitando cobertura de vulnerabilidades próprias do ciclo de vida (infância e velhice) por invalidez, por deficiência, entre outros” (SHERER, 2009, p. 287). O objetivo desta segurança, a partir da oferta das necessidades básicas é a conquista da autonomia pelo usuário da política de Assistência Social (BRASIL, 2004).

A segurança de sobrevivência refere-se “[...] a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego” (SPOSATI, 2001, p.74). Inclui-se nessa segurança, usuários desprovidos de condições básicas para a sua vivência social em padrões dignos de cidadania.

A segurança do convívio e vivência familiar, busca por meio da oferta de serviços contínuos e de desenvolvimento de ações socioeducativas restaurar e fortalecer “[...] os laços de pertencimento e vínculos sociais de natureza geracional,

²¹“Vigilância Social: refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) [...] Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos” (BRASIL, 2004, p.33).

²² A Proteção Social refere-se às seguranças de sobrevivência ou de rendimento de autonomia, seguranças de convívio ou vivência familiar e a segurança de acolhida (BRASIL, 2004).

²³A Defesa Social e Institucional refere-se a organização das redes de Proteções da Política de Assistência Social de forma a garantir a efetivação dos direitos aos seus usuários (BRASIL, 2004).

intergeracional, familiar, de vizinhança, societários” (COUTO; RAICHELIS; YASBEK, 2010, p.43). Esta segurança busca romper com o individualismo, levando-os ao convívio social, estimulando a participação social e o exercício de cidadania na luta por direitos sociais.

Outro aspecto que a PNAS estabelece refere à nova sistemática de financiamento da política de Assistência Social, sendo que a proposta de financiamento para a política de Assistência Social é estabelecida a partir do pacto federativo, baseada no co-financiamento, sendo este estruturado em pisos de Proteção Social Básica e Especial, onde o repasse de recursos é realizado fundo a fundo rompendo com o modelo convencional. A criação dos fundos constitui um novo modelo de “[...] gestão transparente e racionalizadora de recursos, que contribui para o fortalecimento e visibilidade da Assistência Social, bem como para o controle social de toda execução financeira” (BRASIL, 2005, p.46).

A PNAS aponta para a necessidade de se ampliar um sistema de monitoramento, avaliação e informação da política de Assistência Social, estes mecanismos são primordiais para a consolidação da Política de Assistência Social e para a implementação do SUAS. Sendo que esta ação deve ser “[...] empreendida de forma coletiva e federada, envolvendo os gestores da Assistência Social nas respectivas esferas de governo” (COUTO; RAICHELIS; YASBEK, 2010, p.45).

A PNAS aponta para a construção de uma política de recursos humanos, necessária diante das transformações estabelecidas pela Constituição Cidadã e pela LOAS, pois estas estabeleceram uma nova forma de conceber e gerir a política de Assistência Social, deste modo a PNAS apontou para a criação de Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, sendo que está tem como finalidade promover a capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social de forma que a qualificação seja “[...] sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada para os trabalhadores públicos e privados e conselheiros [...]” (BRASIL, 2004, p. 48). Sendo que, quanto mais capacitados e qualificados os trabalhadores da política de Assistência Social,

[...] menos sujeitos a manipulação e mais preparados para enfrentar os jogos de pressão política e de cooptação nos espaços institucionais, conferindo qualidade e consistência teórica, técnica e política ao trabalho realizado (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010, p.62).

Assim a NOB/RH se configura como um instrumento de gestão que somente tem eficácia se “[...] o seu conteúdo for amplamente pactuado e assumido entre os gestores da Assistência Social e se houver adesão às suas diretrizes” (BRASIL, 2006, p. 9).

Deste modo a Política Nacional de Assistência Social (2004) estabelece um novo modelo de gestão da política de Assistência Social, o qual se configura em um grande desafio a todos os envolvidos nesse processo de implantação. Assim, para o desenvolvimento da gestão da política de Assistência Social a PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo que em 2005 é aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS²⁴) que regulamenta o SUAS no país possibilitando um novo modelo de organização da gestão e da oferta de serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que o SUAS é um elemento resultante de um processo histórico de constituição da Assistência Social enquanto política pública, sendo que este Sistema “[...] não é um produto do inesperado, da genialidade, ou da prepotência do governo federal. Ele resulta de quase 20 anos de luta na assistência social e do aprendizado com a gestão da saúde [...]” (SPOSATI, 2006, p.102). Neste sentido o SUAS se constitui como um sistema que determina e organiza os elementos fundamentais para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social. Os seguintes elementos se configuram como eixos estruturantes do Sistema,

Matricialidade Sócio-Familiar; Descentralização político-administrativa e Territorialização; Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; O desafio da participação popular/cidadão usuário; A Política de Recursos Humanos; A Informação, o Monitoramento e Avaliação (BRASIL, 2004, p.33).

O Sistema Único de Assistência Social baseia-se nos preceitos da PNAS sendo que dentre os seus princípios organizativos cita-se, a descentralização político-administrativa visando à consolidação de um modo de gestão compartilhada estabelecendo o comando único, o co-financiamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos, buscando a divisão de responsabilidades na efetivação das ações de Assistência Social, a construção de sistemas que objetivem o controle

²⁴ A NOB/SUAS estabelece: a) o caráter do SUAS; b) funções da política pública de Assistência Social para extensão da proteção social brasileira c) níveis de gestão do SUAS; d) instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõem o processo democrático de gestão do SUAS; e) financiamento; f) regras de transição (BRASIL, 2005).

social, o planejamento e regulação das atividades, a gestão orçamentária, a gestão intersetorial e interinstitucional, a capacitação dos recursos humanos e entre outros, que visem o acompanhamento, a fiscalização e o aprimoramento das ações realizadas no âmbito da política de Assistência Social.

Deste modo, o SUAS é caracterizado como um sistema descentralizado e participativo, este Sistema regula e organiza a rede socioassistencial ofertada por meio da prestação de serviços²⁵, benefícios²⁶, programas²⁷ e projetos²⁸ socioassistenciais em todo território nacional.

Neste sentido o Sistema Único de Assistência Social requer da política de Assistência Social para a materialização de suas ações, uma articulação “[...] entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade” (BRASIL, 2005, p.20). O SUAS reconhecendo e respeitando as especificidades regionais e municipais, considerando-as no planejamento e na operacionalização de suas ações, regula em todo território nacional organização dos serviços socioassistenciais da política de Assistência Social, primando pela universalidade e pela ampliação da cobertura na garantia de acesso aos direitos socioassistenciais, através da articulação com as demais políticas sociais (BRASIL, 2005).

Ressalta-se que a implantação e a implementação desse Sistema em todo território nacional se desenvolve em um processo contínuo, mas de forma tensa e gradual, pois o campo em que o SUAS se insere se configura como conflituoso, onde o “novo” instituído pela PNAS e NOB-Suas, entra em conflito com o “velho”, com as práticas assistencialistas. Deste modo, neste processo de implementação do SUAS é

²⁵ “Entende-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei”(BRASIL,1993).

²⁶ Os benefícios assistenciais são divididos em Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais (BRASIL, 1993).

²⁷ Conforme a LOAS em seu Art. 24 “Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais”(BRASIL,1993).

²⁸ Conforme a LOAS em seu Art. 25 entende-se “Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares. Buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social” (BRASIL,1993).

[...] evidente as múltiplas dificuldades e desafios, resistências e continuidades, mas também os avanços e rupturas em direção ao novo, à consolidação do conteúdo da Loas e da consolidação da Assistência Social como política pública e de direitos dos cidadãos (COUTO et al., 2010, p. 209).

Assim, o desenvolvimento do processo de implantação do SUAS resultou em uma política pública de dever do Estado e direito do cidadão, de expressão dando “[...] visibilidade para a sociedade quanto a importância que a Assistência Social tem na composição da Seguridade Social [...]” (COUTO et al., 2010, p. 252). Neste novo modelo implantado pelo SUAS de gerir e desenvolver a política de Assistência Social, objetiva-se uma profunda mudança na cultura da gestão, onde os preceitos deste Sistema se configuram como fundamentais no processo de rompimento e superação da herança conservadora e assistencialista que insiste em continuar a amarrar a política de Assistência Social.

Portanto ao analisar os avanços que os marcos legais, Constituição Federal de 1988, a LOAS (1993), a PNAS (2004), a NOB/SUAS (2005) trouxeram a política de assistência, sendo que estes elementos contribuíram para “[...] a consolidação da política de assistência social como política pública e direito dos cidadãos [...]” (COUTO et al., 2010). Ressalta-se mesmo com os avanços já promulgados, a política de Assistência Social está inserida em um campo eivado de perspectivas contrárias quanto a sua concretização, a começar pelo sistema vigente que insiste em desestruturar os direitos sociais conquistados.

Deste modo constata-se que o processo de efetivação das políticas sociais está inconcluso e em constante movimento, sendo que para o enfrentamento deste processo contraditório torna-se necessário o engajamento de todos os atores sociais envolvidos para que não haja retrocessos na luta pela garantia de direitos.

3 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ENFOQUE NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

As transformações na área de gestão da política de Assistência Social ampliaram o seu campo de intervenção, pois esta política passa a se configurar como “[...] estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação, às vulnerabilidades e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira” (YASBEK, 2008, p.20 apud TEIXEIRA, 2010,

p. 287). Neste processo de mudanças na política de Assistência Social, os novos parâmetros estabelecidos pela PNAS foram reafirmados pelo SUAS, sendo que este Sistema instituiu um novo modelo de gestão a esta política sob a organização de modalidades de proteção. Deste modo serão abordadas neste capítulo algumas considerações a respeito de uma das formas de organização do Sistema, a Proteção Social Básica da política de Assistência Social.

A Proteção Social Básica se configura como uma importante estratégia da política de Assistência Social no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social, pois a Assistência Social passa de

[...] uma noção de suporte, geralmente material, sem a intenção de eliminar danos, mesmo que momentaneamente, para[...] uma fase atual que não apenas incorporou a dimensão preventiva dessas situações, de promoção do bem-estar e da qualidade de vida, mas também visa a atingir e trabalhar estados de sofrimento, exclusão, vulnerabilidade, discriminações, dentre outras (TEIXEIRA, 2010, p.287).

Assim neste novo modelo de gestão instituído pelo SUAS a modalidade da Proteção Social Básica se configura como uma Proteção que tem como objetivo “[...] prevenir situações de riscos, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2004, p.27). As ações socioassistenciais desta proteção estão voltadas as famílias, seus membros e sujeitos cujos direitos não foram violados, e que se encontram em situações de vulnerabilidade e/ou riscos sociais.

Deste modo esta Proteção Social Básica se caracteriza como preventiva a situações de riscos sociais, diferentemente da Proteção Social Especial que se destina a situação de violação de direitos.

A Proteção Social Básica estabelece “[...] o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos [...]” (BRASIL, 2004, p.28). Conforme a vulnerabilidade identificada, prevenindo riscos sociais e pessoais e contribuindo para a inclusão social de pessoas com deficiência “[...] nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária [...]” (SIMÕES, 2009, p.313).

Deste modo, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a Proteção Social Básica oferta três serviços socioassistenciais²⁹ essenciais à materialização do SUAS, sendo os seguintes: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) com ações voltadas as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que abrange um público de crianças, adolescentes e idosos; e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Ressalta-se que os serviços socioassistenciais são materializados a partir da oferta de programas e projetos desenvolvidos nas unidades de atendimento aos usuários da política de Assistência Social. Também destaca-se o Benefício de Prestação Continuada³⁰ (BPC) sendo que este benefício trata-se “[...] de uma garantia de renda que dá materialidade ao princípio da certeza e do direito à assistência social” (BRASIL, 2004, p.28). Quanto a oferta dos benefícios eventuais³¹, estes são ofertados nas três esferas de governo “[...] sendo necessária sua regulamentação mediante critérios e prazos em âmbito nacional” (BRASIL, 2004, p.29).

Evidencia-se que a Proteção Social Básica bem como a Proteção Social Especial são ofertadas respectivamente “[...] no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) [...]” (BRASIL, 2011, p.4).

As ações socioassistenciais da Proteção Social Básica e as da Proteção Social Especial devem ser realizadas de forma articulada com as demais políticas públicas locais, visando garantir a sustentação das ações ofertadas “[...] e a promoção das famílias, seus membros e indivíduos atendidos, buscando superar as condições de vulnerabilidade social e a prevenir as situações que indiquem risco potencial” (SIMÕES, 2009, p.315).

²⁹ Ressalta-se que uma abordagem mais detalhada destes serviços socioassistenciais será realizada no capítulo seguinte deste trabalho.

³⁰ A nova redação dada pela Lei 12.435/2011 (Lei do SUAS) configura o BPC como um benefício que prevê “[...] a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família”

³¹ A nova redação dada pela Lei 12.435/2011 (Lei do SUAS) em seu artigo 22 considera que benefícios eventuais se configuram como “[...] provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade”

Portanto, para que seja efetiva a Proteção Social da política de Assistência Social, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial devem ser desenvolvidas numa perspectiva de articulação as demais políticas sociais, pois os usuários possuem demandas sociais que ultrapassam estas duas Proteções da política de Assistência Social, deste modo, é fundamental a intersetorialidade com as demais políticas sociais, como por exemplo, política da Saúde, Educação, Habitação, entre outras, para que a proteção integral ao usuário seja efetivada.

3.1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): equipamento de efetivação da Proteção Social Básica da Política Nacional de Assistência Social

Neste capítulo será abordado algumas considerações referentes ao principal equipamento que materializa os preceitos da política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica, sendo que este se configura como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), uma unidade pública responsável pela execução dos serviços³², benefícios³³, programas e projetos³⁴ da Proteção Social Básica, além da organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais locais da política de Assistência Social.

Ressalta-se que o CRAS atua de forma preventiva através da operacionalização das suas ações socioassistenciais às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social (BRASIL, 2004).

O CRAS efetiva o conceito de territorialização proposto pelo SUAS, pois este equipamento da Proteção Social Básica esta localizado estrategicamente em áreas de maiores índices de vulnerabilidades e/ou riscos sociais, sendo responsável em suas áreas de abrangência pela organização da vigilância social. O CRAS articula

³² “[...] mesmo que alguns serviços, programas e benefícios socioassistenciais não sejam prestados diretamente no CRAS, é necessário manter a referência para os devidos encaminhamentos.” Sendo que os serviços são configurados como: “[...] socioeducativos geracionais, intergeracionais e com famílias; Sócio-comunitário; Reabilitação na comunidade; Outros” (BRASIL, 2006, p.15).

³³ Os benefícios se configuram como: “[...] Transferência de Renda (Bolsa Família); Transferência de Renda (outros); Benefício de Prestação Continuada; Benefícios Eventuais – assistência em espécie ou material; Outros” (BRASIL, 2006, p.14).

³⁴ Os programas e projetos ofertam: “Capacitação e promoção da inserção Produtiva, Promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF); Benefício de Prestação Continuada; Projetos e Programas de Enfretamento à Pobreza; Projetos e Programas de Enfrentamos à Fome; Grupos de Produção e Economia Solidária; Geração de Trabalho e Renda [...]” (BRASIL, 2006, p.14).

seus serviços ao território em que estão implantados bem como as demais políticas públicas, a fim de potencializar a Proteção Social da Política de Assistência Social. Sendo que este processo somente é desenvolvido por meio da realização de análises que viabilizem a produção de informações “[...] que possibilitem a elaboração de indicadores e índices territorializados, das situações de vulnerabilidade e riscos que incidem sobre pessoas e as famílias, nos diferentes ciclos da vida [...]” (SIMÕES, 2009, p.315).

O CRAS se configura como unidade de referência e contra-referência³⁵ para os usuários no acesso a rede socioassistencial da política de Assistência Social e para os serviços das demais políticas sociais, assim o CRAS se caracteriza “[...] como a “porta de entrada” dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS” (BRASIL, 2006, p.13).

O CRAS em seu âmbito de atuação trabalha “[...] com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário” (BRASIL, 2004, p.29). Para o funcionamento efetivo no desempenho das suas funções, visando à qualidade na oferta das ações socioassistenciais com as famílias, seus membros e indivíduos pertencentes aos territórios referenciados, o CRAS deve estar em sintonia com os pressupostos estabelecidos pela (PNAS), pelo (SUAS) e pela (NOB/SUAS).

Neste sentido o CRAS tem como objetivo principal através da oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica

[...] potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, promovendo seus membros e possibilitando ações intersetoriais que visem a sustentabilidade; de modo a romper o ciclo de reprodução intergeracional da pobreza e evitar que as famílias, seus membros e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco (SIMÕES, 2009, p.316).

Deste modo, o CRAS se configura como equipamento fundamental para materializar os preceitos da política de Assistência Social nos territórios referenciados. Pois voltar-se para o âmbito local é compreender que nestes espaços estão expressas as múltiplas expressões da questão social. Nestes locais também se encontram as potencialidades para o seu enfrentamento, que se constituem como

³⁵ “A contrarreferência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica” (BRASIL, 2009, p.10).

resistências. Deste modo o reconhecimento da organização dos serviços socioassistenciais nos territórios, considerando as suas especificidades e particularidades, com uma gestão apropriada, bem como o compromisso das três esferas de governo com a oferta adequada e acessível a serviços, é possível construir uma perspectiva efetiva da universalidade de cobertura da política de Assistência Social (BRASIL, 2009, p.14).

Portanto, ressalta-se que o CRAS é uma instituição que resulta de um processo histórico de constituição da Assistência Social enquanto Política Pública, processo que está inconcluso, pois os reflexos da história da Assistência Social insistem em continuar a amarrar esta política. No cotidiano institucional, na operacionalização das ações socioassistenciais estes reflexos são mais perceptíveis, surgindo a necessidade de retomar o debate sobre o novo modelo de conceber a política de Assistência Social e sua implementação na realidade, onde necessita-se o engajamento de todos os envolvidos para que esta política pública continue a ter avanços efetivos na luta pela garantia da universalização dos direitos sociais, buscando superar as práticas ultrapassadas que insistem em continuar sendo operacionalizadas. Considerando que os avanços são claros e inegáveis, porém, o processo é contínuo, em constante transformação e com isso, deve-se persistir na luta pela efetivação dos direitos sociais.

4 A MATERIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARABOI

Diante do exposto nos capítulos anteriores torna-se relevante destacar a compreensão que se tem da materialização da política de Assistência Social na realidade do município de São Borja, no Rio Grande do Sul, através das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo CRAS Paraboi. Ressalta-se que a compreensão da materialização da política de Assistência Social somente foi possível com o desenvolvimento do processo de estágio, sendo que o mesmo possibilitou a utilização de alguns instrumentais que compreendem os processos de

trabalho do profissional assistente social como a observação³⁶, análise institucional³⁷, os diários de campo³⁸ neste equipamento da Proteção Social Básica, proporcionando a reflexão acerca das contradições³⁹, da totalidade⁴⁰ e da historicidade⁴¹ visualizadas neste espaço e que serão abordadas neste capítulo final.

Ao analisar a materialização da política de Assistência Social através do desenvolvimento das ações socioassistenciais no CRAS Paraboi observa-se que o SUAS em seu processo de implementação neste município encontra dificuldades para se consolidar, sendo que estas dificuldades são visíveis nos espaços que operacionalizam a política de Assistência Social. Desta forma este trabalho busca expor as “falhas” existentes neste Sistema implantado no município, e que precisam ser solucionadas para que a efetivação da política de Assistência Social seja alcançada.

Deste modo, ao abordar a materialização da política de Assistência Social especificadamente a Proteção Social Básica neste município deve-se considerar os pressupostos da NOB/SUAS, sendo que este documento estabelece elementos essenciais para efetiva operacionalização dos CRAS: localização, número de CRAS por município, capacidade de atendimento, espaço físico, identidade visual, profissionais que atuam no CRAS, os direitos dos usuários e o número mínimo de CRAS conforme o porte⁴² dos municípios.

³⁶A observação se configura como um importante instrumento utilizado pelos profissionais para obter um maior conhecimento sobre a realidade aparente, objetivando desvendá-la para posteriormente poder agir sobre a mesma (SOUZA, 2008).

³⁷A análise institucional caracteriza-se como um importante instrumento do profissional de Serviço Social para o desvendamento da realidade sócio-ocupacional que este inserido. Tendo como finalidade o conhecimento da realidade da instituição, constatando os desafios e as possibilidades, para posteriormente planejar o seu trabalho de intervenção na realidade da mesma (ALESSANDRINI, 1999).

³⁸O diário de campo se configura como um dos instrumentos utilizados pelo profissional assistente social para realizar anotações individuais “[...] em que o mesmo sistematiza suas atividades e suas reflexões sobre o cotidiano do seu trabalho” (SOUZA, p.130).

³⁹As **contradições** caracterizam-se pela busca em compreender as forças opostas que interagem nos fenômenos; a partir de uma visão de totalidade (FRAGA, 2010).

⁴⁰A **totalidade** configura-se como “[...] a percepção da realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer pode vir a ser compreendido” (KOSIK 1995 apud FRAGA 2010, p.79).

⁴¹Por meio da **historicidade** deve ser reconhecido o processo, o movimento e a transformação dos sujeitos, da realidade e dos fenômenos sociais, compreendendo-os como em permanente movimento em busca do resgate de fatos significativos (FRAGA, 2010).

⁴²O número de habitantes do município se configura como o fator que além de estabelecer a quantia de CRAS a serem implantados, estabelece o porte do município. Deste modo, municípios considerados com Porte I possuem uma população de até 20.000 habitantes/ 5.000 famílias e devem ter no mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas; Municípios considerados com Porte II possuem uma população de até 20.001 a 50.000 habitantes/ de 5.000 a 10.000 famílias e devem ter no mínimo de 1 CRAS até 3.500 famílias referenciadas; Municípios considerados com Médio Porte

Sendo, que o município de São Borja abrange uma população total de 61.671 habitantes⁴³, deste modo conforme estabelece a NOB/SUAS 2005 o município é considerado de médio porte e sua gestão se configura como básica⁴⁴. No município a presença do SUAS com relação a Proteção Social Básica é composta por cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)⁴⁵ atualmente existentes implantados em áreas com maior índice de vulnerabilidade e/ou risco social. Ressalta-se que os municípios podem manter com recursos próprios a quantidade de CRAS que considerarem necessários, e este é o caso de São Borja, que mantém com recursos próprios três CRAS, sendo que os outros dois CRAS são mantidos com recursos do governo federal (BRASIL, 2006).

Desta forma, ao considerar o número de CRAS no município de São Borja e o número mínimo de CRAS por habitante estabelecido, podemos ressaltar que o município neste aspecto está além do que estabelece a NOB-SUAS, assim constata-se que neste quesito o município está em sintonia com o estabelecido pela NOB/SUAS, materializando a política de Assistência Social.

Somente o aspecto quantitativo de implantação dos CRAS não garante a efetiva operacionalização da política de Assistência Social, nem tão pouco a materialização do SUAS. Neste sentido deve-se considerar o aspecto qualitativo na oferta dos direitos socioassistenciais, no desenvolvimento dos serviços e das ações socioassistenciais o que necessita de elementos básicos para a sua efetivação, como por exemplo, o espaço físico adequado, profissionais capacitados, recursos disponíveis, entre outros.

possuem uma população de 50.001 a 100.000 habitantes/de 10.000 a 25.000 famílias e devem ter no mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas; Municípios considerados com Grande Porte possuem uma população de 100.001 a 900.000 habitantes/de 25.000 a 250.000 famílias e devem ter no mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas; Municípios considerados Metrópole possuem uma população de mais de 900.000 habitantes/mais de 250.000 famílias, e devem ter no mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas (BRASIL, 2006).

⁴³ Dados do Censo 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php?uf=43>

⁴⁴ “O SUAS comporta quatro tipos de gestão: dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União[...]No caso da Gestão Municipal, três níveis são possíveis: inicial, básica e plena.[...]No nível da gestão básica o município assume a gestão da proteção social básica na Assistência Social, devendo o gestor, ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção básica em seu município, prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições” (BRASIL, 2005, p.23-24). Sendo que o município de São Borja se encontra em gestão básica (BRASIL, 2011).

⁴⁵ Este dado quantitativo e as demais informações contidas neste trabalho resulta do processo de desenvolvimento da análise institucional realizada pelas estagiárias de Serviço Social no período do 2º semestre do ano de 2010.

Quanto à estrutura física estabelecida pela NOB/SUAS o espaço físico do CRAS deve ser adequado aos serviços ofertados, sendo necessário espaço amplo em caso de ofertar “[...] serviços de convívio e socioeducativo para grupos [...] ou de capacitação e inserção produtiva, assim como contar com mobiliário compatível com as atividades as serem ofertadas” (BRASIL, 2006, p.17). A estrutura física do CRAS deve contar com no mínimo três ambientes com funções definidas, uma recepção, uma sala para entrevistas e um salão para reuniões com os usuários. O ambiente do CRAS deve ser acolhedor, facilitando a expressão de demandas sociais e opiniões garantindo a privacidade, a integralidade e dignidade das famílias e sujeitos. Quanto à identificação do CRAS, o equipamento deve ter uma identificação visual: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (BRASIL, 2006).

Com relação ao CRAS Paraboi este apresenta uma estrutura física média, dividida em seis peças: uma sala ampla sendo nesta que se realizam as atividades (oficinas) com os usuários; uma sala pequena sendo esta usada pela equipe profissional do CRAS; o tele centro de informática⁴⁶; uma cozinha; uma despensa e um banheiro. Deste modo quanto ao espaço físico deste equipamento constatam-se duas questões importantes para o desenvolvimento das ações socioassistenciais com os usuários, sendo que a estrutura física da sala principal não comporta muitas pessoas o que acarreta no deslocamento de grupos de convivência para outras instituições que sedem seus espaços. Deste modo este deslocamento para outras instituições que não fazem parte do perímetro do bairro influencia na participação dos usuários nos grupos de convivência.

Outra questão referente ao espaço físico e que merece ser destacada, está relacionada com a sala da equipe profissional, sendo que este espaço também é utilizado pelo profissional assistente social para realizar o seu trabalho, observando a estrutura constata-se que esta não possui parâmetros estruturais adequados, percebe-se que não há vedação no teto (forro) o que compromete o sigilo em caso de atendimento e entrevistas.

As questões pontuadas quanto ao espaço físico inadequado e o comprometimento do sigilo profissional e da privacidade do usuário estão em desacordo com a Resolução do CFESS nº 493/2006. Esta resolução dispõe sobre

⁴⁶ O Tele centro de informática - criado pelo Ministério das Telecomunicações, destinado a comunidade do Paraboi, sendo que o CRAS sede espaço de sua estrutura para o desenvolvimento das atividades de informática do tele centro.

as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente, como por exemplo, espaço físico adequado para a realização de trabalhos coletivos ou individuais, sendo que para os atendimentos individuais a estrutura da sala deve ser adequada para que o sigilo profissional e a privacidade dos usuários não sejam violados (CFESS, 2006).

Deste modo, ressalta-se que além de infringir os princípios do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais no que se refere ao sigilo profissional estabelecido em seu artigo 15º, também transgride o direito do usuário quanto a sua privacidade. Esta questão quanto ao espaço físico adequado interfere diretamente no cotidiano de trabalho dos profissionais, principalmente no trabalho do profissional assistente social, pois além de estar violando um dos princípios do Código de Ética e, um dos direitos dos usuários, esta questão influencia no sentido que limita os usuários na exposição de suas reais necessidades sociais, o que acaba interferindo nos resultados do trabalho profissional do assistente social com os seus usuários.

Outro aspecto que a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) estabelece para a efetivação dos serviços socioassistenciais com qualidade refere-se à equipe profissional mínima para a execução dos serviços e ações socioassistenciais ofertados pelo CRAS. Sendo que a equipe profissional deve ser composta por: 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 auxiliar administrativo, 4 estagiários, 1 coordenador para o trabalho com até 500 famílias atendidas/ano, onde a carga horária sugerida para estes profissionais é de 40 horas semanais; sendo que para trabalhar com 501 famílias a 1000 famílias atendidas/ano, a equipe profissional deve ser composta por 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 2 auxiliares administrativos, 6 estagiários e 1 coordenador onde a carga horária sugerida é 40 horas semanais (BRASIL, 2006, p.19).

No CRAS Paraboi a equipe profissional é composta por 05 funcionários: 01 assistente social com carga horária de 20h/semanais, 01 psicóloga com carga horária 20h/semanais, 01 orientadora social com carga horária 40h/semanais, 01 estagiária do Projovem com 40h/semanais, 01 estagiária do tele centro de informática com 40h/semanais. Completam a equipe 04 estagiárias, sendo 02 estagiárias do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, e as demais estagiárias do Curso de Serviço Social de ensino à distância da Universidade Anhanguera (UNIDERP). Apenas a assistente social é concursada e os outros funcionários são contratados por tempo definido. Também compõe este

quadro de funcionários o motorista da prefeitura, o qual está disponível ao CRAS-Paraboi uma vez por semana, com carga horária de 08h/semanais, pois ele atende aos demais CRAS do município.

Deste modo considerando que no CRAS Paraboi estão cadastradas 427 famílias e, considerando o que estabelece a NOB/SUAS quanto à capacidade de atendimento do CRAS e o número de profissionais para realizar as ações ofertadas, constata-se que o CRAS Paraboi neste quesito está em desacordo com o estabelecido na NOB/SUAS no que se refere à carga horária dos profissionais, assistente social e psicólogo, que possuem uma carga horária de apenas 20 horas semanais. Sendo que este fato é explicado devido a não contratação pelo poder público municipal de um número maior de profissionais para atuar nos demais espaços das políticas sociais do município, este fato acarreta em profissionais trabalhando em mais de um equipamento ou instituição, influenciando na qualidade do trabalho profissional nos espaços que estão inseridos.

Ainda com relação à equipe profissional ressaltamos que a NOB/SUAS estabelece que a capacitação dos profissionais que atuam nas políticas sociais, capacitação que devem ser periódicas e continuadas, sendo que para a efetivação deste processo deve haver a participação das três esferas de governo, onde os municípios de gestão básica e plena e o Distrito Federal recebem incentivos da União para gerenciar, coordenar e executar programas de capacitação aos profissionais da rede socioassistencial (BRASIL, 2005).

A capacitação proposta aos profissionais da área da Assistência Social tem como objetivo “[...] produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais [...]” (BRASIL, 2006, p.17). A capacitação da equipe profissional tem como finalidade a qualificação da oferta de serviços socioassistenciais aos usuários da política. Deve ser desenvolvida de forma sistemática e continuada, sustentável, participativa, nacionalizada, descentralizada, avaliada e monitorada. Abrangendo conhecimentos sobre Leis, Estatutos, Políticas Sociais, Normas Operacionais, Decretos, Portarias, “[...] fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; legislações específicas das profissões regulamentadas” (BRASIL, 2006, p.21).

Na realidade do CRAS Paraboi constata-se a capacitação da equipe profissional em relação à política de Assistência Social, através das ações e atitudes

realizadas pelos profissionais deste equipamento. Deste modo ao analisar o cotidiano de trabalho da equipe profissional constata-se, a frágil compreensão que estes profissionais têm da política de Assistência Social, como política pública dever do Estado e direito do cidadão, conseqüentemente, a falta de conhecimento das finalidades das ações socioassistenciais ofertadas no CRAS Paraboi para os usuários desta política, bem como a difícil compreensão quanto a condição dos usuários, a condição de sujeitos de direitos da política de Assistência Social e das demais políticas sociais.

Ao destacar esta questão sobre os usuários, sujeitos de direitos, considera-se que além dos direitos aos serviços e ações socioassistenciais da política de Assistência Social, estes indivíduos podem usufruir de outros direitos que estão estabelecidos na NOB/SUAS, sendo os seguintes: o direito de saber o nome do profissional que está prestando o atendimento; o direito da provisão ou encaminhamento de suas demandas sociais de proteção social asseguradas pela Política de Assistência Social; o direito a receber atendimento adequado, em local que resguarde o sigilo e sua integralidade, o direito a receber informações claras e compreensíveis sobre serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS, o direito de ter acesso ao registro de seus dados pessoais, o direito de avaliar o serviço recebido; o direito a ter acesso aos seus encaminhamentos por escrito, o direito a proteção a sua privacidade, a sua identidade e singularidade e sua história de vida respeitada “[...] dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas [...]” (BRASIL, 2006, p.26).

No CRAS Paraboi esta questão quanto aos direitos dos usuários e as demais questões referentes à política de Assistência Social, não são compreendidas e operacionalizadas pela equipe profissional de acordo como o estabelecido nos documentos que regulamentam e organizam a política. Ressalta-se que a falta de capacitação da equipe profissional influencia diretamente na materialização efetiva da política de Assistência Social, na operacionalização das ações e serviços socioassistenciais, na qualidade dos serviços prestados aos usuários, no trabalho realizado pelos profissionais da equipe aos usuários.

A capacitação da equipe profissional é primordial e, se faz necessário para que este equipamento não se torne contrário aos pressupostos da própria política de Assistência Social, na luta pela sua consolidação enquanto política pública e garantidora de direitos.

Constata-se que estes elementos estabelecidos pela NOB/SUAS se configuram como básicos para a efetiva materialização da política de Assistência Social, para a realização das ações e serviços socioassistenciais com qualidade aos usuários desta política. As ações socioassistenciais da política de Assistência ofertados pelo CRAS Paraboi se efetivam através do desenvolvimento dos três serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Pontua-se que estes serviços socioassistenciais no CRAS Paraboi são ofertados através de ações realizadas como grupos de convivência deste equipamento, deste modo será abordado especificadamente cada Serviço Socioassistencial e como são desenvolvidos com relação a cada faixa etária dos usuários.

Dos serviços socioassistenciais realizados no CRAS Paraboi, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que se configura como o principal programa da Proteção Social Básica do SUAS executado nos CRAS, sendo que a centralidade das ações socioassistenciais continuadas voltam-se para as famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, sendo que este programa é ofertado por meio dos serviços socioassistenciais, socioeducativo e de convivência e projetos de preparação para a inclusão produtiva, deste modo este programa se configura como uma “[...] importante estratégia do SUAS de integração dos serviços socioassistenciais e dos programa de transferência de renda” (BRASIL, 2006, p.28).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos caracteriza-se como um serviço realizado em grupos onde o desenvolvimento de suas ações, contribui para complementar o trabalho social realizado com as famílias visando à prevenção de situações de risco social. Sendo que, este serviço organiza-se de forma a garantir que os usuários adquiram aquisições progressivas através da ampliação de trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade dos usuários, deste modo fortalecendo vínculos familiares e comunitários incentivando a socialização (BRASIL, 2009).

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas tem caráter preventivo a situações que possam agravar rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Contribuindo para a promoção do acesso das pessoas com deficiência e pessoas idosas a rede socioassistencial, bem como as demais políticas públicas prevenindo situações de risco, a exclusão e isolamento (BRASIL, 2009). Este Serviço desenvolve ações aos

familiares, através da prestação de “[...] informações, orientação e encaminhamentos com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social” (BRASIL, 2009, p.16).

Ressalta-se que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como os demais serviços da Proteção Social Básica estão intrinsecamente articulados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destina-se ao público usuário nos diferentes ciclos de vida (criança, adolescentes, jovens e idosos), deste modo será abordado as especificidades deste Serviço a cada faixa etária. A começar pelo Serviço com crianças de 0 a 6 anos, que tem como principal objetivo desenvolver atividades com crianças, familiares e comunidade visando o fortalecimento de vínculos e a prevenção de situações de exclusão e riscos, como por exemplo, a violência doméstica e o trabalho infantil. As atividades realizadas com as crianças através de brincadeiras se pautam na convivência, no desenvolvimento e fortalecimento de vínculos, este serviço baseia-se na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário. Para as famílias destas crianças este serviço propõem atividades reflexivas, visando o fortalecimento dos vínculos, bem como orientações sobre cuidados com as crianças pequenas (BRASIL, 2009).

Com relação ao CRAS Paraboi este serviço é desenvolvido pela psicóloga do CRAS Paraboi, através de um espaço com brinquedos em que realizam-se atividades lúdicas, onde trabalha-se assuntos referentes as fases da vida da criança, ressaltando a importância da vivência plena de cada fase, bem como a relevância da presença dos pais em cada fase, visando o fortalecimento de vínculos entre pais e filhos, sendo que nas oficinas realizadas apenas comparecem as mães das crianças. Algo a ressaltar quanto às crianças atendidas por este serviço é o fator de todas pertencerem a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Para os serviços com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, tem-se como objetivo através da oferta de espaços de convivência o “[...] desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária” (BRASIL, 2009, p.10). Neste serviço incluem-se crianças e adolescentes com deficiência, crianças removidas do trabalho

infantil ou a outras formas de violação de direitos, sendo que as atividades ofertadas contribuem para a prevenção de situações de riscos sociais e para o desenvolvimento social destes usuários (BRASIL, 2009).

Destaca-se que este serviço não é ofertado pelos CRAS do município. Sendo que para essa faixa etária não existe um programa específico como o Programa Projovem, por exemplo, o que é ofertado no município para essa faixa etária é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo que este é disponibilizado pela Proteção Social Especial.

O Serviço com Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, este Serviço tem como finalidade através das atividades ofertadas fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para a permanência ou retorno deste público a escola, através “[...] do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã, e uma formação geral para o mundo do trabalho” (BRASIL, 2009, p.10). As atividades ofertadas devem abranger assuntos relacionados ao desenvolvimento integral do jovem, oferta de ações que visem contribuir para a escolha profissional destes indivíduos, e ações que oportunizem o acesso a direitos, a práticas associativas e as diversas formas de expressão nos espaços públicos (BRASIL, 2009).

Este serviço é desenvolvido no CRAS Paraboi através do Programa Projovem Adolescente sendo este programa coordenado por duas orientadoras sociais que compõem a equipe profissional do CRAS. O coletivo do Projovem se constitui de 50 adolescentes de 15 a 17 anos, onde o serviço socioeducativo é ofertado no turno inverso à escola. No espaço de convivência proporcionado pelo CRAS Paraboi são trabalhados temas transversais que são a grande linha de conteúdo do Projovem Adolescente, onde são articulados três eixos estruturantes: a convivência social, a participação cidadã e o mundo do trabalho. Os três eixos estruturantes articulam e integram seis temas transversais, os quais são: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, sexualidade, trabalho e consumo, abrindo espaço para serem trabalhados também temas locais.

No serviço com Idosos, visa-se desenvolver atividades que contribuam para o envelhecimento saudável, e principalmente para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de riscos (BRASIL, 2009). Este serviço desenvolvido no CRAS Paraboi é operacionalizado com o Grupo de Ginástica Superação e Saúde, sendo este grupo composto pela maioria de idosos.

O objetivo deste Serviço se constitui através da promoção de atividades físicas e de lazer para o bem estar físico, mental e espiritual dos usuários deste serviço, contribuindo no processo de envelhecimento saudável.

O serviço com o Grupo de Gestantes tem como finalidade única a oferta de oficinas manuais às gestantes para a confecção do enxoval do bebê, sendo que este serviço é realizado pela oficina do CRAS Paraboi.

O serviço com o Grupo de Mulheres, desenvolvido com o Grupo Criativando está composto atualmente por 13 mulheres. O objetivo deste grupo se constitui na convivência comunitária visando à troca de experiências entre as integrantes do mesmo. Pois este grupo se reúne para a confecção e a troca de experiências em relação a artesanatos manuais, onde aspectos como ajuda mútua, solidariedade e união são perceptíveis neste grupo de convivência.

Ressalta-se que o grupo de convivência Criativando se caracteriza como um grupo independente do CRAS Paraboi, sendo que o CRAS apenas sede o espaço para realização dos encontros, deste modo o grupo no desenvolvimento de suas ações não conta com nenhum acompanhamento dos profissionais do CRAS Paraboi. Este grupo se configura como forma de resistência as múltiplas expressões da questão social, pois constata-se que este grupo tem como princípios no desenvolvimento das suas ações: a troca de experiências, ajuda mútua, solidariedade e identidade de pertencimento entre as integrantes do mesmo. Assim pode-se perceber que esta articulação entre as integrantes deste grupo em reunir-se para o desenvolvimento de suas ações voltadas a geração de renda se constitui como uma forma de resistência a realidade vivenciada por estas mulheres que possuem em comum os processos de enfrentamento as situações de vulnerabilidade social.

O serviço de Geração Trabalho e Renda, desenvolvido no CRAS Paraboi através de oficinas que buscam proporcionar aos usuários a aprendizagem de trabalhos artesanais, com finalidade de que os produtos confeccionados pelos usuários venham a contribuir de forma complementar a renda mensal.

Sobre a oferta de cursos de informática através do Tele centro comunitário existente no CRAS Paraboi se configuram como cursos de informática para a população usuária dos serviços do CRAS, sendo também disponível para o acesso dos moradores dos bairros de abrangência deste equipamento.

Além dos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS Paraboi ressalta-se a oferta dos benefícios eventuais garantidos pela LOAS. Os benefícios eventuais ofertados pelo CRAS Paraboi são necessários para atender as demandas dos usuários, onde os principais benefícios se configuram como: cesta básica, fralda geriátrica, leite em pó, óculos de grau, agasalhos e cobertores ofertados nas campanhas de inverno, além desses benefícios, acompanhou-se a assistente social em visitas domiciliares para averiguar as solicitações de limpeza de fossa, poste de luz, isenção de carneira em cemitério (auxílio em ocasião de morte), entre outros.

Deste modo, pontua-se algumas considerações a respeito da operacionalização das ações socioassistenciais neste equipamento da Proteção Social Básica. Neste sentido, com relação aos serviços socioassistenciais ofertados no CRAS Paraboi, considera-se o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Paraboi, especificadamente com os Grupos de Convivência de idosos, mulheres, gestantes e de geração trabalho e renda, em relação às ações que compreendem este Serviço e, que são realizadas pelos profissionais do CRAS Paraboi. Ressalta-se que, para pontuar esta ressalva, foram realizadas as atividades de observação e análise da realidade do CRAS Paraboi proporcionadas através do processo de estágio, no qual se constatou que as atividades cotidianas realizadas pelos profissionais no CRAS Paraboi com os grupos de convivência se desenvolvem de forma limitada, onde ações realizadas tinham como finalidade dar vazão aos materiais disponíveis no CRAS através de oficinas, sendo que, observou-se que a maior preocupação da equipe profissional está em comprovar que estes serviços mencionados estão sendo ofertados pelo CRAS Paraboi, através de fotos digitais tiradas no final de cada oficina realizada. Sendo que o desenvolvimento das ações socioassistenciais com os grupos de convivência nos remete a questão da precária capacitação da equipe profissional.

Apesar do desenvolvimento destas ações serem realizadas desta forma pela equipe profissional em desacordo com o que estabelece os documentos que constituem a política de Assistência Social, especificadamente, no que se refere aos serviços socioassistenciais que compreende a Proteção Social Básica desta política, considera-se que estas ações com os grupos de convivência contribuem no processo de fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário dos usuários desta política, no desenvolvimento do processo de prevenção a

vulnerabilidades e a situações de risco social, no acesso as demais políticas públicas, bem como na garantia de direitos dos usuários do CRAS Paraboi.

Ao pontuar o trabalho da equipe profissional com os grupos, torna-se necessário enfatizar a atuação profissional do assistente social nos grupos de convivência do CRAS Paraboi. Sendo que, esta atuação se desenvolve através do planejamento e da organização das atividades a serem realizadas com os grupos de convivência, o que se configura como um trabalho excessivamente burocrático. Quanto à operacionalização das atividades com os grupos, fica a cargo das orientadoras sociais e da psicóloga do CRAS, ressalta-se que estes profissionais executam o seu trabalho de acordo com suas profissões, sendo fundamental e necessário a presença do assistente social no trabalho realizado com os grupos de convivência, pois acredita-se que a atuação do Assistente Social nos grupos constitui-se em possibilitar a articulação dos integrantes e oportunizar um espaço de fortalecimento do grupo.

Em relação aos benefícios eventuais ofertados pelo CRAS Paraboi, pontua-se algumas considerações, onde a primeira questão a destacar refere-se à oferta de benefícios que não são específicos da área política de Assistência social, como por exemplo, poste de luz, fraldas geriátricas, limpeza de fossa, entre outros. Sendo que a oferta destes benefícios no campo da Assistência Social não contribui para superação da compreensão ainda existente de que a Assistência Social é uma política que “[...] “faz de tudo”, do inespecífico, da desprofissionalização, da ajuda aos pobres [...]” (COUTO et al., 2010, p. 216). A oferta destes benefícios pela própria Assistência Social impede o seu processo de consolidação enquanto política pública de direitos, de proteção social integrante do Sistema de Seguridade Social.

Outra questão a ressaltar refere-se à qualidade dos benefícios eventuais ofertados no CRAS Paraboi, especificadamente a qualidade do benefício eventual cesta básica, pois a partir da observação dos “kits de alimentos” ofertados aos usuários constatou-se à precária qualidade destes “kits”, sendo que além da qualidade também há a questão de que estes benefícios não são suficientes para suprir as necessidades alimentares de uma família por um mês, e que servem para no máximo por duas semanas. Quanto a este fato questiona-se o longo processo que o usuário enfrenta para usufruir deste direito e quando o consegue, o mesmo é insuficiente e com pouca qualidade. Sendo que neste equipamento somente são

disponibilizadas 100 cestas básicas mensalmente, onde a demanda neste espaço se configura como significativa e excessiva.

Ressalta-se que esta questão da precária qualidade não se restringe somente a oferta dos benefícios eventuais, mas também, dos serviços socioassistenciais da política de Assistência Social, sendo que esta questão justifica-se pela compreensão ainda existente de que os beneficiários desta política são pessoas “pouco exigentes”, “ignorantes”, “necessitados” e entre outros. Deste modo, enquadra-se a lógica de “serviços pobres para pessoas pobres” e não raras vezes ouve-se a frase: “além de estar ganhando quer exigir”. Ou seja, a noção que se tem na oferta dos benefícios eventuais, é que estes se configuram como dádivas, favores prestados aos usuários e, não como um direito do cidadão em usufruir de serviços e benefícios com qualidade. Sendo que esta noção é fortalecida pelo Estado através de sua face benevolente, utilizando-se do assistencial como forma de controle social, amenizando as tensões, as lutas de classes, favorecendo e potencializando o capitalismo (SPOSATI, 2003).

Frente a essa realidade deveria ser realizado um trabalho que possibilitasse o fortalecimento e a articulação desta classe trabalhadora na busca pela ampliação e melhorias dos direitos sociais, visando maior eficiência e qualidade na oferta dos direitos socioassistenciais.

Ainda com relação ao desenvolvimento das ações socioassistenciais ofertadas pelo CRAS Paraboi aos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social e ou risco social, pontua-se que o trabalho realizado pela equipe profissional deste equipamento preocupa-se somente em solucionar as demandas imediatas, sendo que as solicitações emergenciais dos usuários não são compreendidas pela equipe profissional do CRAS como demandas que dão visibilidade as múltiplas expressões da questão social.

Neste sentido, ressalta-se o trabalho do profissional assistente social, o qual prevalece na lógica da triagem socioeconômica, sendo que esta é realizada a partir do preenchimento da ficha cadastral da família, onde o profissional se detém no quesito da renda mensal da família. Deste modo,

Atestar o grau de carência passa a ser uma preocupação básica. É ele o “passaporte” para o ingresso no aparato das exigências institucionais. E aqui reside, inclusive, uma das funções persistentes dentre as atribuições dos assistentes sociais: a triagem socioeconômica. O assistente social é o profissional legitimado para atribuir o grau de carência do “candidato” a

usuário e o Serviço Social é a tecnologia que dá conta desse processo. (SPOSATI, 2003, p.30)

Os profissionais da Assistência Social acabam trabalhando muito mais na lógica da restrição ao acesso, do que da inclusão dos usuários no acesso a direitos, sendo que a grande demanda emergencial acaba comprometendo a qualidade do trabalho do profissional.

Nesse sentido, a questão não é criticar a concessão de benefícios, pois esses não são dádivas e sim direitos de uma população que historicamente vem sendo excluída, porém, muitas vezes ao mesmo tempo em que se tenta incluir esses usuários se promove a exclusão, pois ao estabelecer critérios para a não concessão dos benefícios, e dentre os pobres escolher os mais pobres, somente aquelas pessoas que se apresentam destituídas dos mínimos para uma sobrevivência digna acabam inserindo-se, o restante permanece excluído, pois apesar de estarem em situação de vulnerabilidade social não se encaixam nos requisitos para o atendimento de suas necessidades (SPOSATI, 2003).

Deste modo, pontua-se que o profissional assistente social que atua na política de Assistência Social possui um papel importante na busca pela garantia dos direitos sociais, na ampliação do acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais, atuando de forma qualificada junto aos serviços, encaminhando os usuários às demais políticas públicas quando necessário, desenvolvendo suas ações de forma coerente com projeto ético-político da profissão, contribuindo para a efetivação da política de Assistência Social.

Ao abordar sobre como se desenvolve a materialização da política de Assistência Social no CRAS Paraboi, deve-se considerar que esta realidade resulta de um processo histórico e complexo, onde além de considerar o contexto sócio-histórico em que se desenvolveu as políticas sociais, considera-se a ideologia dos governos em favor de uma classe social, os projetos societários em disputa ressaltando os mecanismos e estratégias utilizados nas lutas e nos conflitos em defesa de seus interesses sociais e entre outros, elementos que influenciaram na concepção e na materialização das políticas sociais, especificadamente na política de Assistência Social.

Deste modo, destaca-se o contexto histórico, a ideologia neoliberal que adentrou no país na década de 1990 e que trouxe princípios que prezavam pela

minimização do Estado com relação às políticas sociais através de cortes nos gastos sociais, e maximização com relação ao fortalecimento do capital, sendo que os governos aderiram e se adequaram a estas propostas neoliberais, o que trouxe inúmeras transformações no campo das políticas sociais, como mudanças que influenciaram e influenciam na condução e materialização das políticas sociais até os dias de hoje (NETTO, 1999).

Deste modo, constata-se que a ideologia neoliberal ainda prevalece na conjuntura socioeconômica atual, sendo perceptível no processo de efetivação e materialização das políticas sociais, como exemplo, cita-se o processo de implementação do SUAS. Este Sistema encontra grandes dificuldades e desafios para se consolidar na realidade da sociedade brasileira. Sendo que no próximo item deste trabalho será abordado o processo de implementação do SUAS no município de São Borja, especificadamente as dificuldades e avanços deste Sistema na realidade deste município.

4.1 O processo de implementação do SUAS na realidade do município de São Borja

Neste item do trabalho será enfatizado sucintamente o processo de implementação do SUAS na realidade do município de São Borja, especificadamente as dificuldades e desafios que a realidade impõem ao Sistema, bem como os avanços que este Sistema trouxe a esta realidade, o que desencadeia um processo de mudanças, uma nova forma de se efetivar a política de Assistência Social, como política pública e de direitos.

Ressalta-se que, o conteúdo exposto neste item somente foi possível a partir do processo de estágio desenvolvido pela acadêmica do curso de Serviço Social no CRAS Paraboi, um dos equipamentos da Proteção Social Básica deste município.

Deste modo, pontua-se que o SUAS em seu processo de materialização no município de São Borja, com sua proposta de um novo modelo de gestão para desenvolver a política de Assistência Social se depara com grandes dificuldades e desafios, a começar pela cultura histórica de se conceber a Assistência Social, pois atualmente ainda é perceptível o desenvolvimento de práticas assistencialistas, conservadoras e clientelistas no desenvolvimento desta política.

Ao referir-se a realidade do CRAS Paraboi no que se remete à questão do desenvolvimento de práticas conservadoras na operacionalização da política de Assistência Social, ficam claramente perceptíveis nas relações estabelecidas no CRAS, ações que remetem ao assistencialismo, a cultura do favor e da dádiva, especificadamente na oferta dos benefícios eventuais. Sendo que para romper com esta cultura conservadora, é necessário desencadear um processo radical de discussão em relação a política de Assistência Social enquanto uma política pública e de direitos, enfatizando o engajamento de todos os envolvidos na área das políticas sociais (COUTO et al., 2010).

Outra dificuldade imposta para a legitimação desta política de Assistência Social enquanto política de responsabilidade do Estado e direito do cidadão, e também para a implementação do SUAS neste município é evidenciada por duas somatórias, a herança conservadora, já destacada e, a compreensão ainda forte de que a assistência social é uma política que “[...] “faz de tudo”, do inespecífico, da desprofissionalização, da ajuda aos pobres [...]” (COUTO et al., 2010, p. 216). Estes dois elementos retardam o processo de regulamentação e efetivação dos direitos socioassistenciais.

Deste modo, pontua-se a oferta de benefícios eventuais da Assistência Social no município de São Borja, com base na realidade cotidiana do CRAS Paraboi, na qual se constata a oferta de benefícios assistenciais não específicos da política de Assistência Social, como já comentado neste trabalho a oferta de benefícios, como por exemplo, limpeza de fossa, poste de luz, fraldas geriátricas e entre outras. Sendo que a oferta destas ações não contribui para a superação da inespecificidade da política de Assistência Social, impossibilitando o avanço desta política enquanto política pública do campo da Seguridade Social.

Ressalta-se que a Assistência Social como política social é específica enquanto proteção social, pois atua de forma preventiva e protetiva nas situações de vulnerabilidade e/ou risco social dos cidadãos, sendo que “[...] ao estabelecer quais as vulnerabilidades sociais que devem ser cobertas por uma política de proteção social ou de seguridade social” (SPOSATI, 2004, p.45). Define-se o conteúdo da política e a atuação desta na realidade social. Sendo que o SUAS se configura como elemento fundamental para superar esta concepção dada à Assistência Social. Pois a partir da afirmação do campo específico da Assistência Social, o SUAS aponta para a intersectorialidade entre as políticas sociais.

A intersectorialização entre as políticas se configura como um desafio ao SUAS, pois este Sistema requer não somente o envolvimento dos profissionais da área da Assistência Social, mas dos profissionais das outras políticas sociais. Sendo que, “[...] a efetivação de processos intersetoriais apontam para a materialização da complementariedade que deve existir no acesso aos direitos sociais [...]” (COUTO et al., 2010, p. 216).

Com relação à questão da intersectorialização entre as políticas sociais no município, constatou-se a realidade do CRAS Paraboi uma frágil e insignificante articulação com as políticas sociais de Previdência Social, de Habitação, de Segurança, entre outras. Ressalta-se uma maior articulação com as políticas sociais que se fazem presentes no bairro Paraboi, com a política da Saúde através dos equipamentos que se configuram como Estratégia da Saúde da Família (ESFs), com a política da Educação através das escolas.

Esta questão remete a realidade do município e, está relacionada ao trabalho desenvolvido pelos profissionais. Contatou-se através das ações dos profissionais do CRAS Paraboi que ao encaminhar um usuário para outra política social, este indivíduo passa ser responsabilidade de outros profissionais e não mais do CRAS Paraboi. Esta questão remete a falta de capacitação da equipe profissional deste equipamento e dos demais profissionais que atuam na operacionalização das políticas sociais, o que se configura como dificuldade para o processo de consolidação do SUAS no município de São Borja.

A falta de capacitação dos profissionais é uma das dificuldades do SUAS em seu processo de implementação, pois constatou-se na realidade do CRAS Paraboi através das ações realizadas pelos profissionais. Outra questão que merece destaque e está relacionada a falta de capacitação dos profissionais refere-se ao controle social, a participação do usuário na formulação da política de Assistência Social, pois somente é esperado que o usuário apóie o sistema sem indagá-lo, assim é “[...] esperado que o controle social seja exercido pela simples adesão as propostas apresentadas [...]” (COUTO et al., 2010, p. 249).

No CRAS Paraboi esta questão quanto à compreensão pela equipe profissional dos usuários em condição de sujeitos de direitos está bem clara, mas algo a ressaltar quanto à participação dos usuários nos espaços para problematizar a política de Assistência Social, sendo que a participação dos usuários ainda é um trabalho que requer muito esforço dos profissionais deste espaço, onde somente

será possível com a criação de estratégias que busquem instigar a participação deste público.

Outra questão que merece destaque para a efetiva implementação do SUAS no município refere-se ao processo de territorialização proposto por este Sistema, do conhecimento da realidade local e das suas demandas sociais, este processo apresenta uma mudança na relação entre a política pública, a realidade concreta e seus mandatários. Pois a criação dos CRAS, equipamentos que materializam as ações socioassistenciais do SUAS, instalados nas áreas mais vulneráveis dos municípios se constituem como elementos centrais no novo reordenamento político-institucional do Sistema (COUTO et al., 2010). Deste modo, com relação à Proteção Social Básica no município de São Borja, considerando as orientações técnicas estabelecidas pela NOB-SUAS em relação ao processo de territorialização, os equipamentos desta Proteção estão em acordo com o estabelecido pela NOB/SUAS, pois estão inseridos nas áreas de maior vulnerabilidade social do município, materializando o processo de territorialização instituído pelo SUAS.

Com relação ao observado no CRAS Paraboi, quanto à questão de recursos humanos e estrutura física deste equipamento, constata-se que nestes quesitos o CRAS Paraboi não está dentro dos parâmetros estabelecidos pela NOB-SUAS como já foi abordado neste trabalho, a falta de espaço físico, qualidade das salas de atendimento e da equipe profissional se configura como um das dificuldades deste Sistema no município. Deste modo estas constatações nos mostram que apesar do SUAS estar sendo implementado no município, há questões que precisam ser trabalhadas para que este processo não retroceda no campo da garantia de direitos.

Outra questão a ser pontuada refere-se à Proteção Social Especial do SUAS, sendo que esta proteção se encontra em um processo de desenvolvimento e maturação, necessitando de uma maior compreensão dos profissionais envolvidos no desenvolvimento das ações desta proteção. Deste modo, aponta-se para a realização de um trabalho mais intensivo com relação ao conhecimento das realidades locais do município, das diversas demandas sociais da população, para que a inserção da política de Assistência Social venha a solucionar os problemas sociais, entre eles, os que se constituem como os específicos da Proteção Social Especial (COUTO et al., 2010). Assim se configura como desafio para o SUAS trabalhar entre os profissionais da área a questão do desenvolvimento da relação fundamental entre a Proteção Social Especial e seus níveis de complexidade com a

Proteção Social Básica, a complementariedade entre essas duas proteções em prol dos usuários.

Nesta questão sobre a articulação entre as Proteções da Política de Assistência Social, tendo como base a realidade do CRAS Paraboi constata-se que no município de São Borja existe uma expressiva relação entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, constata-se uma articulação entre essas Proteções, pois na realidade deste município a Proteção Social Especial se faz presente através dos equipamentos de média complexidade, sendo os seguintes: Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI), e dos equipamentos de alta complexidade, sendo a Casa da Acolhida, o Asilo e o Abrigo. Ressalta-se que durante o processo de estágio algumas ações foram desenvolvidas articulando estas duas Proteções em prol dos usuários, como por exemplo, violência contra a mulher houve o atendimento a usuária vítima de violência no CRAS Paraboi e o encaminhamento desta para o CREAS.

Outro ponto importante a destacar refere-se ao financiamento da política de Assistência Social, especificadamente, a ausência da esfera estadual não só na questão do financiamento, mas também na desresponsabilização diante das demandas sociais acarreta em dificuldades a serem enfrentadas, sendo que somando com a questão da não priorização da política da Assistência Social na esfera municipal pelo conjunto do executivo na alocação de recursos do fundo público, se constituem como um grande desafio ao SUAS, pois estas questões influenciam diretamente na efetiva implantação do Sistema, na superação da precarização e flexibilização do trabalho realizado pelos técnicos, no investimento para a melhoria das condições de trabalho, bem como para a capacitação dos profissionais e principalmente na garantia de direitos a população(COUTO et al., 2010).

Esta questão referente ao financiamento de recursos para área de Assistência Social se configura como uma das questões mais desafiantes, pois esta é uma realidade dos municípios brasileiros não só do município de São Borja, pois ainda prevalece a idéia de que esta política não necessita de investimentos na área, pois se configura como fundo perdido sem retornos lucrativos. Deste modo na realidade do município de São Borja, na realidade cotidiana do CRAS Paraboi constatam-se os reflexos do pouco investimento nesta área, sendo notados na precária

capacitação dos profissionais em relação à compreensão e operacionalização da política de Assistência Social, no mínimo de profissionais atuando na área, estruturas dos equipamentos inadequadas, serviços e benefícios assistenciais ofertados com precária qualidade além de limitados, entre outros. Ressalta-se que estes elementos se configuram como fundamentais para a efetiva operacionalização da política de Assistência Social, sendo que a falta de investimentos nesta área impossibilita a consolidação deste Sistema e a efetiva materialização desta política.

As dificuldades e desafios enfrentados pelo SUAS em seu processo de implantação e implementação no município de São Borja, se configuram como a realidade de muitos municípios. Sendo que, diante do exposto, destaca-se os avanços que este Sistema trouxe a realidade do município de São Borja, a começar pela nova forma de viabilizar a política de Assistência Social, através do processo de territorialização um conceito inovador que abrange “[...] novos direcionamentos quanto ao processo de gestão da política e da rede de proteção socioassistencial [...]” (COUTO et al., 2010, p. 252).

A perspectiva deste processo visa à aproximação da política de Assistência Social a realidade social dos usuários. Deste modo, com o conhecimento do território através do contato direto com a realidade, permite aos trabalhadores sociais uma visão ampliada das reais demandas dos usuários, possibilitando a ampliação e qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais (COUTO et al., 2010). O processo de territorialização estabelecido por este Sistema visa à implantação dos equipamentos nas realidades mais vulneráveis do município possibilitando uma ampliação da cobertura da proteção social da política de Assistência Social, resultando em um melhor atendimento ao usuário desta política.

Outra inovação instituída pelo SUAS refere-se a matricialidade sociofamiliar, o conhecimento da realidade das famílias, bem como as suas formas de resistências criadas para enfrentar as diversas situações impostas pelo sistema vigente, deste modo um maior conhecimento sobre a realidade das famílias se configura como fundamental para os trabalhadores sociais na criação de estratégias para o trabalho com as famílias. Deste modo a territorialização e a matricialidade sociofamiliar se constituem como avanços proposto pelo SUAS que contribuem para sua efetivação (COUTO et al., 2010).

Este Sistema trouxe transformações à realidade social deste município, uma nova forma de organização e gestão da política de Assistência Social, estas

mudanças proposta pelo SUAS contribuíram para que houvesse uma maior visibilidade da Assistência Social como política pública na realidade do município de São Borja.

Assim este Sistema é visto como mais um elemento fundamental para a efetiva materialização da política de Assistência Social enquanto proteção social, enquanto política que visa cidadania e dignidade à população excluída do mercado formal de trabalho. Ressalta-se que o processo de implementação do SUAS na realidade de São Borja está em pleno desenvolvimento exigindo dos profissionais da política de Assistência Social uma maior atenção para a efetiva implantação do mesmo, pois este Sistema se configura como mais um instrumento para a política de Assistência Social na luta pela efetivação, universalização e ampliação dos direitos sociais.

4.1.1 O trabalho desenvolvido pelo Assistente Social no CRAS Paraboi: um enfoque nas competências do profissional do Serviço Social

Para abordar o trabalho do profissional assistente social, bem como suas competências em um dos equipamentos da política de Assistência Social, primeiramente se faz necessário realizar um resgate histórico do surgimento do Serviço Social no Brasil, enfatizando alguns elementos que contribuíram para a formação da identidade atual do Serviço Social. Ressalta-se a relação desta profissão com o desenvolvimento das políticas sociais, deste modo neste item do capítulo será dada ênfase a relação do Serviço Social com a política de Assistência Social, ressaltando o trabalho do assistente social e seus processos de trabalho utilizados para atuar na realidade cotidiana do CRAS Paraboi, sendo que este se configura como um dos equipamentos da política de Assistência Social.

Deste modo o surgimento do Serviço Social no Brasil constata-se a sua forte vinculação com a Igreja Católica, ao desenvolvimento de ações caritativas, filantrópicas e assistenciais. Sendo que, é a partir do processo de implantação do capitalismo no país na década de 1930, do surgimento da questão social na cena política, que os setores dominantes, Estado e empresariado, passam “[...] a intervir de forma contínua e sistemática, nas consequências da “questão social”, através, sobre tudo, das chamadas políticas sociais” (SOUSA, 2008, p.120).

É neste processo de criação de estratégias e mecanismos para solucionar as demandas sociais que emergiam naquele contexto social que o Serviço Social é chamado a intervir nas múltiplas expressões da questão social de forma a resolver os “problemas sociais”. Neste sentido o Serviço Social passa a atuar nas conseqüências negativas geradas pelo novo processo econômico implantado no país, sendo que estas conseqüências rebatiam na classe trabalhadora, a classe menos favorecida do sistema.

Assim o Serviço Social passa a agir de forma interventiva na realidade social da população usuária, através da operacionalização das políticas sociais, especificadamente da política de Assistência Social, algo a ressaltar refere-se ao vínculo entre o Serviço Social e esta política social, pois desde os seus primórdios a Assistência Social era utilizada pela classe dominante e pelo Estado como mecanismo de controle e amenização das classes subalternas, sendo que o Serviço Social foi designado a executar esta política, ressalta-se que naquele contexto histórico a política de Assistência Social se configurava apenas em ações assistenciais.

Deste modo, apesar da vinculação a Igreja Católica, aos setores dominantes onde a profissão torna-se um instrumento para reforçar os mecanismos de controle das classes desfavorecidas e, da atuação nas políticas sociais se caracterizar em ações simplesmente executivas, o Serviço Social vai afirmando-se como profissão, em um percurso histórico, que incluiu a criação das primeiras escolas de Serviço Social no Brasil, a partir da década de 30, a incorporação de novos métodos interventivos para atuar na realidade no decorrer dos anos subsequentes. Somente em meados da década de 1960 com o Movimento de Reconceituação que se configurou como um movimento que tinha a intenção de romper e

“[...] superar a prática profissional atrelada aos interesses dos grupos dominantes, indicando necessidade de uma nova perspectiva teórico-metodológica, fundada nas categorias da dialética. Objeto da ação profissional deveria se deslocar dos problemas individuais, grupais e comunitários para os problemas estruturais da sociedade” (SILVA, 1995, p.43).

O Movimento de Reconceituação se configurou em um movimento crítico à atuação da profissão de Serviço Social, às suas teorias e metodologias importadas de outros países que não se adequavam à realidade social brasileira, sendo que

naquele período histórico o método utilizado pelo Serviço Social para atuar na realidade se baseava no método funcionalista, onde a visão era integrar o indivíduo ao sistema primando pela manutenção da ordem vigente, este modelo utilizado pelo Serviço Social não se configurava como o mais efetivo diante das demandas sociais da realidade brasileira, sendo que esta realidade passava por profundas transformações em sua conjuntura (SILVA,1995).

Deste modo, a adoção por parte da categoria dos profissionais assistentes sociais da teoria social crítica, culminaram em uma mudança no modo de ser e agir da profissão, iniciando um processo de ruptura teórico, metodológico, prático e ideológico do Serviço Social, visando uma nova perspectiva para esta profissão. A partir da década de 1980 com o início da democratização do país que se caracterizou pela efervescência de movimentos sociais (movimentos de mulheres, negros, trabalhadores, estudantes e entre outros) na reivindicação por direitos sociais, que o Serviço Social passa a assumir a perspectiva dialética apontada pelo Movimento de Reconceituação, através do desenvolvimento de categorias que compreendessem a conjuntura da sociedade em sua totalidade, buscando a transformação da realidade brasileira (SILVA, 1995).

Neste sentido, é a partir da década de 1980 que o Serviço Social assume um posicionamento que possibilitou uma aproximação maior com a teoria marxista o que proporcionou um aprofundamento na matriz teórico-metodológico, resultando na superação do caráter meramente executivo das políticas sociais, conquistando novas funções e atribuições no mercado de trabalho, que se configuram como competências e atribuições específicas ao Serviço Social em relação às políticas sociais, sendo que estas novas ações conquistadas estão expressas na Lei de Regulamentação da Profissão (SOUSA, 1998). Esta nova postura que o Serviço Social assumiu resultou em uma ação de rompimento com práticas conservadoras da profissão, sendo que esta é constatada através da análise do conteúdo do projeto ético-político adotado pelo Serviço Social, onde claramente é perceptível a intenção de ruptura assumida por esta profissão. Deste modo o projeto ético-político⁴⁷ expressa princípios e valores que se configuram desta forma,

⁴⁷ “Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com

Esquemáticamente, este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central- a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, se exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos [...] A dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos, e sociais das classes trabalhadoras (NETTO, 2009, p.15-16).

Com base neste projeto o Serviço Social assume um posicionamento em defesa da classe trabalhadora, a qual é explorada pelo sistema capitalista. Em defesa desta classe, o Serviço Social luta por uma nova sociedade que preze a socialização da riqueza produzida, sem formas de exploração e desigualdades. Luta pela efetivação dos direitos sociais instituídos na Constituição Federal de 1988, bem como a garantia do acesso da população aos direitos sociais. Deste modo constata-se que o horizonte desta profissão está bem delineado na perspectiva de universalização e democratização dos direitos sociais, visando uma sociedade mais justa e igualitária.

Das transformações pelas quais o Serviço Social passou, destaca-se a abordagem do Serviço Social como trabalho, o que desencadeia um novo processo de análise do Serviço Social, pois considerando-o como “[...] uma especialização do trabalho coletivo, dentro da divisão social e técnica do trabalho, partícipe do processo de reprodução e reprodução das relações sociais” (IAMAMOTO, 2007, p.83). O Serviço Social passa a se configurar como trabalho e não mais como prática, sendo que a prática se constitui como um dos elementos do processo de trabalho do profissional assistente social, que se configura como o próprio trabalho (PRATES, 2003).

Desta forma, para se realizar o processo de trabalho deve se considerar como necessários a matéria-prima sobre a qual se aplica o trabalho visando uma ação transformadora e os meios de trabalho. Deste modo a matéria-prima do

as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais)” (NETTO, 1999, p. 4).

Serviço Social, o objeto de trabalho desta profissão se configura como as múltiplas expressões da questão social, sendo que estas são consequências do conflito capital versus trabalho, da contradição existente entre produção e apropriação da riqueza socialmente produzida, onde a apropriação desigual da riqueza resulta em desigualdades sociais, como por exemplo, a pobreza, a violência, desemprego e entre outros, também resulta em resistências que se configuram como, trabalho informal bem como o trabalho infantil, os movimentos sociais, associações de bairro, sindicatos, entre outros, e rebeldias como, por exemplo, a violência, a drogadição, criminalidade e entre outras (PRATES, 2003).

Os meios de trabalho se configuram como instrumentos utilizados pelo profissional assistente social para intervir no objeto de trabalho (nas múltiplas expressões da questão social), ressalta-se que dentre os instrumentos e técnicas utilizados pelos assistentes sociais, a linguagem e o conhecimento adquirido na academia, se configuram como instrumentos básicos para o trabalho dos profissionais diante das diversas demandas sociais postas pela realidade. Desta forma, os demais instrumentos e técnicas que compreendem o processo de trabalho do assistente social, se configuram como, instrumentos de trabalho diretos ou “face a face”⁴⁸ que se caracterizam como a observação, entrevistas, dinâmicas de grupo, reunião, visita domiciliar e entre outros, e os instrumentos indiretos⁴⁹ que se configuram como atas de reunião, livros de registro, diários de campo, relatório social, parecer social e entre outros, sendo que estes instrumentos se configuram como importantes ferramentas para a intervenção do profissional na realidade social (SOUSA, 2008).

Ressalta-se, que para os instrumentais e técnicas de intervenção não assumirem um papel mais importante do que os objetivos da ação profissional, o profissional assistente social deverá ter o domínio de três dimensões fundamentais para o exercício da profissão, estas dimensões se configuram como competências, sendo as seguintes: a competência ético-política se constitui através do posicionamento político adotado pelo profissional assistente social frente às questões postas pela realidade social, sendo que este posicionamento implica

⁴⁸ Instrumentos diretos ou “face a face” se configuram como instrumentos que permitem a compreensão do discurso do sujeito, não somente pelas palavras, mas pelo olhar, pela linguagem gestual e entre outras formas de expressão (MAGALHAES, 2003, p.29).

⁴⁹ Instrumentos de trabalho indiretos ou “por escrito” são usados “[...] após a utilização do instrumental face a face, que é caracterizado por uma forma de comunicação mais ativa. É o registro do trabalho direto realizado” (SOUSA, 2008, p.129)

diretamente em valores éticos e morais que estão expressos no Código de Ética dos assistentes sociais; a competência teórico-metodológica remete a apreensão do contexto sócio-histórico que se situa a profissão, sendo que nesta apreensão deve-se considerar a conjuntura sócio-histórica da sociedade brasileira. Deste modo, somente através do conhecimento da realidade social por meio de uma perspectiva crítica busca-se analisar a sociedade objetivando o desvendamento da realidade aparente para a construção de possibilidades interventivas, e por fim, a competência técnico-operativa, a qual está relacionada ao conhecimento e apropriação do assistente social de um conjunto de habilidades técnicas que possibilitem a este profissional atuar de forma interventiva frente às diversas demandas sociais postas pela sociedade (SOUSA, 2008).

A apropriação destas três competências se configura como fundamental para o assistente social atuar de acordo com os documentos que regulamentam a profissão, o Código de Ética dos profissionais assistentes sociais e a Lei de Regulamentação da Profissão. Ressalta-se que a compreensão dessas competências é primordial, pois se o profissional não tiver conhecimento sobre as mesmas ele cairá numa lógica mecânica, repetitiva e burocrática, onde os instrumentais utilizados em seus processos de trabalho assumirão um papel mais importante do que os objetivos da ação profissional, além de se configurarem como “receitas de bolo”, técnicas prontas diante das demandas sociais (SOUSA, 2008).

Ao expressar sobre a importância do conhecimento das competências profissionais para uma melhor apreensão da realidade social, sendo que este conhecimento possibilitará ao profissional estruturar suas ações estabelecendo processos de trabalho para a solução de demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano de trabalho.

Deste modo, serão abordadas algumas competências específicas no âmbito de atuação do profissional assistente social na política de Assistência Social sendo que estas envolvem algumas dimensões que se configuram como interventivas, complementares e indissociáveis (CFESS, 2009).

A primeira dimensão engloba ações realizadas com os usuários, grupos e familiares numa perspectiva de orientação social visando à garantia de acesso aos direitos sociais; a segunda dimensão engloba a intervenção coletiva, através da socialização de informações, de mobilização e organização dos movimentos populares, visando o fortalecimento da classe trabalhadora na luta pela ampliação

dos direitos sociais; a terceira dimensão compreende uma intervenção profissional voltada para a ampliação de espaços democráticos de controle social, espaços que possibilitem a participação e reivindicação dos usuários na defesa dos direitos sociais; a quarta dimensão compreende o gerenciamento, o planejamento e a execução das ações socioassistenciais aos usuários, numa perspectiva que potencialize a gestão em benefício aos usuários; a quinta dimensão baseia-se na realização de pesquisas e estudos que desvendem a realidade social dos usuários, visando alimentar o processo de informação e monitoramento da política de Assistência Social e a sexta dimensão engloba a socialização de saberes e informações referentes ao campo dos direitos sociais ao público da política de Assistência Social (CFESS, 2009).

Através do trabalho do profissional, do desenvolvimento de suas competências e atribuições no espaço socioocupacional em que está inserido que estas dimensões serão materializadas, como exemplo de estratégias e procedimentos cita-se, a realização de pesquisas para identificar as demandas e as reais condições da população usuária; a formulação e execução de projetos, programas e serviços próprios da Assistência Social; a execução e elaboração de planos no âmbito da Assistência Social visando à articulação com as demais políticas sociais; formular e defender o orçamento público essencial para o executamento do plano da Assistência Social; possibilitar uma maior participação dos usuários no processo de formulação e controle social da política de Assistência Social, instituir espaços coletivos de socialização de informações referentes às políticas sociais; realizar visitas domiciliares, entrevistas, atendimentos individuais e coletivos, estudos sociais, informações e pareceres sociais; exercer função de coordenação ou direção nos CRAS, CREAS ou nas secretarias de Assistência Social; participar de conselhos de Assistência Social bem como prestar assessoria na perspectiva de fortalecimento destes espaços de controle social, buscando estratégias que possibilitem uma maior participação dos usuários desta política; participar da organização de conferências de Assistência Social; supervisionar estagiários de Serviço Social, entre outras competências (CFESS, 2009).

Ressalta-se que para o desenvolvimento dessas competências o profissional deve utilizar-se da instrumentalidade da profissão, sendo que o próprio profissional buscará adequar o seu instrumental a cada situação social a ser solucionada ou enfrentada. Deste modo, diante das diversas demandas sociais que a realidade

social apresenta ao profissional assistente social, pressupõem que este não siga “receitas de bolo” ou manuais de instruções, mas que este profissional exercite sua capacidade criativa nos seus processos de trabalho, visto que cada demanda que se apresenta ao profissional assistente social se configura como uma demanda única e requer do profissional um processo de trabalho específico para solucioná-la. Neste sentido, o profissional deve utilizar instrumentos consagrados pela profissão, mas também deve criar novas alternativas e estratégias para intervir nesta realidade.

Deste modo, ao abordar sobre o desenvolvimento do trabalho do profissional assistente social, especificadamente com relação à política de Assistência Social, alinhado aos documentos que regulamentam a profissão e principalmente sobre o conhecimento que este profissional tem que ter sobre as dimensões da profissão, bem como das competências e atribuições, busca-se fazer algumas considerações a cerca do trabalho desenvolvido pelo profissional de Serviço Social que atua no CRAS Paraboi, sendo que esta análise do trabalho realizado pelo profissional do CRAS Paraboi somente foi possível com a utilização da observação que se configura como um dos instrumentais da profissão.

Na realidade do CRAS Paraboi, constata-se que as múltiplas expressões da questão social que se apresentam a realidade cotidiana deste equipamento se expressam através de demandas sociais solicitadas cotidianamente, como benefícios eventuais: cestas básicas, leite em pó, fraldas geriátricas, óculos, entre outros. Sendo que as resistências observadas nesta realidade se expressam através de associações de bairro, de clubes de mães, trabalho informal e outras.

Estas demandas sociais que se apresentam no cotidiano da realidade deste equipamento se configuram como demandas aparentes, são estas que dão visibilidade a situação de vulnerabilidade do usuário, deste modo se faz necessário o trabalho do profissional assistente social, a sua capacidade investigativa neste espaço socioocupacional, no desvendamento da realidade aparente, pois somente atuando desta forma o profissional criará possibilidades efetivas no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social (PRATES, 2003).

Para atuar no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social que se apresentam neste equipamento da política de Assistência Social, o profissional utiliza-se de instrumentais técnico-operativos em seu trabalho, como, entrevistas individuais, visitas domiciliares, observação, reunião, ficha de cadastro, pareceres e estudos sociais e relatórios, entre outros.

Ao destacar as múltiplas expressões da questão social presentes na realidade do CRAS Paraboi e os instrumentos utilizados pelo profissional assistente social deste equipamento, pontua-se algumas considerações referentes ao trabalho realizado por este profissional neste espaço.

Para ilustrar o quanto precisamos nos preparar profissionalmente, temos que romper com a lógica de restrição dos direitos sociais com o estabelecimento de critérios de seletividade, sendo este critério a renda mensal do usuário da política de Assistência Social. Ampliando a lógica da garantia de acesso aos direitos sociais, sendo que o trabalho desenvolvido pelo profissional neste espaço não deve estar em solucionar imediatamente as demandas sociais que se apresentam na realidade deste equipamento, o que configura o desenvolvimento de uma lógica imediatista, caracterizando o equipamento como um plantão de emergências sociais.

Este fato nos remete a considerar duas questões importantíssimas, sendo a primeira relacionada à política econômica que ainda possui reflexos da ideologia neoliberal, da redução de recursos com as políticas sociais, o que interfere na oferta de serviços e ações das instituições prestadoras na restrição da capacidade de atendimento aos usuários, onde o profissional assistente social passa a ser o agente com a função de selecionar os usuários através de critérios extremamente rigorosos e burocráticos (IAMOMOTO, 2007).

A outra questão está relacionada ao conhecimento do profissional assistente social em relação à profissão, apreensão dos princípios e valores expressos nos documentos que regulamentam a profissão, bem como das suas competências e atribuições, a apreensão da realidade social em que está inserido considerando a sua historicidade, totalidade e contradições. Deste modo, o conhecimento, o constante aprimoramento intelectual através de capacitações se torna o instrumento primordial para o assistente social agir diante dos desafios, das armadilhas postas pela realidade, onde uma destas armadilhas se configura como a cotidianidade, as ações rotineiras e repetitivas que o profissional acaba desenvolvendo no seu dia-a-dia de trabalho.

Para superar este desafio o profissional deve estar sempre atento, num processo de policiamento de suas ações e intervenções para que não venha a cair nas artimanhas da realidade na reprodução do sistema, mantendo “[...] uma postura crítica e questionadora, não se contentando com o que aparece a ele imediatamente” (SOUSA, 2008).

Ressalta-se que a materialização deste compromisso pelo assistente social, somente será possível com o processo de aprimoramento intelectual, de conhecimento constante da realidade social em que o profissional de Serviço Social está inserido, pois

Estudar, pesquisar, debater temas, reler livros e textos não podem ser atividades desenvolvidas apenas no período de graduação ou nos “muros” da universidade e suas salas de aula. Se no cotidiano da prática profissional não se atualiza, não questiona as demandas institucionais, não acompanha o movimento e as mudanças da realidade social, estará certamente fadado ao fracasso e a uma reprodução mecânica de atividades, tornando-se um burocrata, e , sem dúvidas, não promovendo mudanças significativas seja no cotidiano da população usuária ou na própria inserção do Serviço Social no mercado de trabalho (SOUSA, 2008, p.122).

Deste modo, o assistente social em seu cotidiano de trabalho independentemente do espaço socioocupacional em que está inserido, diante dos desafios que a realidade impõem para a materialização de seu trabalho não deve assumir uma postura fatalista da realidade, acreditar que a realidade esta posta e não pode ser transformada, mas ao contrário, deve assumir uma postura bem determinada frente a esta realidade social, considerando o projeto ético-político da profissão, efetivando o compromisso assumido com a classe trabalhadora, com os usuários das políticas sociais, especificadamente da política de Assistência Social, um compromisso que se refere à qualidade nos serviços prestados, bem como a garantia de acesso e a ampliação dos direitos sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao abordar sobre a política de Assistência Social, especificadamente sobre a sua materialização na realidade cotidiana de um dos equipamentos que operacionaliza os seus preceitos, pontuando as dificuldades e os desafios enfrentados por esta política em seu processo de consolidação enquanto política de proteção social integrante do Sistema de Proteção Social Brasileiro, considera-se que esta política, está e sempre estará, em um processo contínuo de luta pela sua consolidação e efetivação de seus princípios e valores.

Este fato do processo da política de Assistência Social estar em constante transformação é justificado pela simples constatação de que esta política está inserida em um sistema contrário aos seus pressupostos, pois o sistema capitalista vigente se caracteriza por visar somente o lucro, a apropriação da riqueza socialmente produzida, neste sentido a única política a ser favorecida e estimulada pelo sistema capitalista é a política econômica.

No que se refere às políticas sociais, o sistema capitalista cria estratégias e mecanismos que as limitam, que as impossibilitam de se efetivar plenamente, como constatou-se através das dificuldades e desafios impostos à política de Assistência Social no seu processo de implantação e implementação de seu Sistema – o SUAS.

Uma das possibilidades de plena efetivação das políticas sociais refere-se à ampliação da capacidade do Estado em assumir a responsabilidade que lhe cabe em relação às mesmas, pois historicamente o Estado sempre esteve do lado do sistema capitalista, das classes dominantes, implementando estratégias que os favorecessem, sendo que uma delas se configurou como a ideologia neoliberal que assolou o campo social na década de 1990, onde, atualmente ainda são perceptíveis os reflexos desta ideologia na efetivação das políticas sociais, pois a precarização dos serviços, a escassez de recursos, o sucateamento dos equipamentos públicos, a falta de capacitação dos profissionais, entre outros, se configuram como consequências do neoliberalismo implantado no país naquele contexto.

Deste modo, ressalta-se que para a plena efetivação das políticas sociais baseadas nos princípios da Seguridade Social, somente será possível a partir do momento em que o Estado assumir um posicionamento em favor da classe trabalhadora, assumindo a responsabilidade que lhe cabe em relação às políticas

sociais, criando estratégias que visem transformar a política econômica buscando a articulação com a política social. Diante da política econômica implantada atualmente não será possível o desenvolvimento de uma política social de cunho universalista. Sendo que somente com esta mudança de posicionamento do Estado, será possível se pensar no desenvolvimento das políticas sociais, especificamente na política de Assistência social, numa perspectiva de universalização e ampliação dos direitos sociais.

Esta transformação somente será possível a partir da mobilização da classe trabalhadora, através da conscientização de sua condição neste sistema, e principalmente a compreensão que esta classe deve ter em relação à verdadeira função do Estado, sendo que o Estado deveria estar a favor, ao lado desta classe, na universalização e ampliação de direitos sociais e, não do lado contrário, o lado do capital das classes dominantes. Deste modo somente através da conscientização, da articulação e mobilização desta classe trabalhadora que esta mudança poderá sair do campo ideológico.

Ressalta-se que para este processo ser desencadeado se requer a articulação e o envolvimento de todos os envolvidos na defesa e ampliação dos direitos sociais. Nesse sentido, o assistente social configura-se como um dos importantes profissionais a fazer parte desta luta pela efetivação e consolidação das políticas sociais. Pois este profissional tem como valores e princípios a defesa da classe trabalhadora, a luta por uma sociedade mais justa e igualitária, uma nova ordem societária sem exploração e dominação, a divisão da riqueza socialmente produzida, se posicionando a favor da equidade e da justiça social, da ampliação e consolidação da cidadania, da defesa intransigente dos direitos sociais, entre outros.

Pontua-se que o sistema em que o assistente social está inserido se configura como um sistema contrário aos pressupostos profissionais, pois a perversidade deste sistema faz com que armadilhas sejam criadas no seu cotidiano, estas se configuram como dificuldades e desafios postos na realidade do cotidiano de trabalho deste profissional, para que este venha a cair na lógica de reprodução do sistema, da alienação da classe trabalhadora.

Ressalta-se que estas dificuldades e desafios postos na realidade em que o profissional está inserido, não o impedem de realizar uma prática profissional comprometida com o projeto ético-político da profissão, sendo que os limites postos

pela realidade podem interferir nos níveis de resultado que este profissional poderá alcançar no seu trabalho.

Mas pontua-se que atuar nesta realidade saturada de inúmeras dificuldades, desafios e limites a serem enfrentados e solucionados, não se configura como uma tarefa simples, pois atuar de acordo com os princípios e valores da profissão nesta realidade tão contraditória e complexa é um grande desafio ao profissional assistente social. Pois a luta pela defesa e garantia de direitos sociais a população, não se configura como uma luta fácil ao profissional, sendo que muitas vezes o que acaba acontecendo é que os profissionais acabam por se cansar desta luta assumindo uma visão fatalista da realidade integrando-se a lógica do sistema vigente, pois torna-se mais cômodo entrar na lógica do sistema, do que trabalhar contrário ele.

Portanto, ressalta-se que para atuar nesta realidade tão contraditória e complexa o profissional assistente social, primeiramente, deve ter compreensão dos princípios da sua profissão e do seu papel frente a essa realidade, deve ter compreensão de que atuar de acordo com seus princípios nesta realidade não é tarefa fácil, mas que não se configura como impossível.

Deste modo, como foi ressaltado neste trabalho, a principal estratégia do profissional frente a essas armadilhas, se encontra em seu apoiar-se na constante obtenção de conhecimento, no aprimoramento profissional contínuo, que vai além da formação acadêmica, pois somente será possível intervir sem entrar na lógica do sistema se o profissional reconhecer a importância da práxis.

Deste modo, ao longo deste trabalho, buscou-se abordar algumas questões que influenciam no processo de materialização e efetivação da política de Assistência Social como política pública de proteção social. Ressaltando que esta luta é contínua e se configura como um processo que necessita do engajamento de todos os envolvidos na área das políticas sociais, sociedade civil, Estado, profissionais e outros. Enfatiza-se que para alcançar o principal objetivo desta luta, o qual se configura como uma ideologia, pois muitas vezes parece tão distante da realidade, sendo que este objetivo se caracteriza como a plena consolidação e efetivação das políticas sociais e, especificadamente, da política de Assistência Social temos que prezar pelas ações realizadas no cotidiano de trabalho dos profissionais inseridos nos equipamentos que materializam as políticas sociais,

somente assim pode-se pensar em transformações futuras neste processo que está em continuo movimento.

6 REFERÊNCIAS

AGUINSKY, G. Beatriz et al. **Capacitação continuada enquanto instrumento de gestão: a experiência de Porto Alegre.** In: AGUINSKY, G. Beatriz; MENDEZ, R. Jussara Maria; PRATES, C. Jane (org.) **O Sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

ALESSANDRINI, Margarete. **Diagnóstico Institucional.** In: Maria Aparecida Marques da Rocha, Tranquillo Gazzola, Denize Batália Zambonin Longhi, Maria Aparecida Siqueira Caetano, Simone Rocha da Rocha. (Org.). **Capacitação Profissional em Serviço Social.** 1 ed. Porto Alegre: CRESS 10a. Região, 1999, v. 1, p. 49-61.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Brasília: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 10 mar. 2011.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social.** Lei Nº 8.742, De 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: 2004.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do SUAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

BRASIL. **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social: Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Brasília: 2006.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília, 2006.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1ª Ed. Brasília: 2009.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome. Brasília: 2009.

BRASIL. **Lei do SUAS**. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. [S.l.]: 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm> Acesso: em 05 set. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Demonstrativo de Habilitação dos Municípios**. [S.l.]: 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas/arquivos/DemonstrativoHabilitacaoMunicipiosAbril2011.pdf/view?searchterm=n%C3%ADvel%20de%20gest%C3%A3o%20de%20s%C3%A3o%20borja>>. Acesso em: 28 de dez. 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. **Apólicia da seguridade social no Brasil**. IN: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

COUTO. Berenice Rojas; SILVA, Marta Borba. **A política de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social**: a trajetória da constituição da política pública. IN: AGUINSKY, G. Beatriz; MENDEZ, R. Jussara Maria; PRATES, C. Jane (org.) **O Sistema Único de Assistência Social**: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

COUTO, R. Berenice; RAICHELIS, Raquel; YAZBEK, Maria Carmelita. **A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS**: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. IN: COUTO, R. Berenice; RAICHELIS, Raquel; SILVA, S. Maria Ozanira; YAZBEK, Maria Carmelita (org). **O Sistema Único de Assistência no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO. R. Berenice et al. **A implantação e implementação do SUAS no Paraná e no Rio Grande do Sul**: um movimento em processo. IN: COUTO, R. Berenice; RAICHELIS, Raquel; SILVA, S. Maria Ozanira; YAZBEK, Maria Carmelita (org). **O Sistema Único de Assistência no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS nº 493/2006**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf> Acesso em: 13 dez. de 2011.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de Assistência Social**. Brasília, 2009.

COLETÂNEA DE LEIS. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Porto Alegre: CRESS, 2005.

FONTENELLE, Iolanda Carvalho. **A Política de Assistência Social no Brasil: O foco na família e a questão dos mínimos sociais**. Sociedade em Debate. Pelotas: Universidade Católica de Pelotas; EDUCAT, n.2, jul-dez 2007.

FRAGA, Cristina Kolageski. **O acidente em serviço na Polícia Militar: A violência nas feridas visíveis e nas marcas invisíveis das feridas**. Passo Fundo: IMED, 2010.

HISTÓRICO, da Política de Assistência Social. IN: **Capacitação Regional de Conselheiros Estaduais e Municipais de Assistência Social**. Disponível em: <http://www.mpes.gov.br/anexos/centros_apoio/arquivos/11_2094171243852009_1_1_historico_politico_assistencia_social.pdf> Acesso em: 10 mai. de 2011

IAMAMOTO, Maria Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 11 ed. São Paulo, Cortez, 2007.

JACCOUD, Luciana. **Proteção Social no Brasil: Debates e Desafios**. In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. UNESCO, 2009

KLEIN, Fernanda Bortolini. **A Inclusão Produtiva e os Desafios para a PNAS e o SUAS**. 119Fls. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, 2009. Disponível em: http://tede.pucrs.br/tde_arquivos/21/TDE-2010-01-14T090805Z2278/Publico/419469.pdf Acesso em: 08 out. 2011.

MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. São Paulo, Veras; Lisboa: CPIHTS, 2003.

NETTO. José Paulo. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, 1999. Disponível em: <<http://www.cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf>> Acesso em: 11 set. 2009.

PASINATO, Luiz Antônio. **CRAS RURAL: Lugar de Efetivação da Política de Assistência Social**. Estudo sobre o acesso à Política de Assistência Social por Famílias Assentadas. 101 Fls. Dissertação de Mestrado Acadêmico apresentado ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social, da Pontifícia

Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011. Disponível em: http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3442 Acesso em: 08 out. 2011.

PEREIRA, Larissa Dhremer. **Políticas Públicas de Assistência Social Brasileira: avanços, limites e desafios.** Disponível em: [http://WWW.cpihts.com/PDF02/Larissa%20 Dahmer%20Pereira.pdf](http://WWW.cpihts.com/PDF02/Larissa%20Dahmer%20Pereira.pdf) Acesso em: 22 mai. 2011.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SHERER, Caroline. **O processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social no Município de Entre-Ijuís /RS junto à proteção integral das crianças e adolescentes.** In: Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. v. 8, n.2, p. 274-292. jul./dez. 2009

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Formação Profissional do Assistente Social: inserção na realidade social e na dinâmica da profissão.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do Serviço Social.** nº3, Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUSA, Charles Toniolo de. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** In: Revista Emancipação. Ponta Grossa. V.8, n.1, p. 119-132. Abr.2008. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119/117> Acesso em: 26 ago. 2010.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Desafios para fazer avançar a política de Assistência Social no Brasil.** In: Revista Serviço Social & Sociedade, nº 68, ano XXII, São Paulo: Cortez, Nov. 2001.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** In: Revista Serviço Social & Sociedade, 8. ed. São Paulo, Cortez, 2003.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Especificidade e intersectorialidade d política de assistência social.** In: Revista Serviço Social & Sociedade, nº77, ano XXV, São Paulo: Cortez, Nov. 2004.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social.** In: Revista Serviço Social & Sociedade, n. 87, ano XXVII, São Paulo: Cortez, set. 2006.

STADILE, João Pedro. **A origem do latifúndio no Brasil.** In: Revista PUCVIVA, nº 08, São Paulo: [s.n.], Mar./abr. 2000. Disponível em: <<http://www.apropucsp.org.br/apropuc/index.php/revista-puc-viva/49-08-outros-500/1882-a-origem-do-latifundio-no-brasil>> Acesso em: **24 nov. 2011**, 13:42:34.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Trabalho Interdisciplinar nos CRAS: um enfoque e trato à pobreza?** Revista Textos e Contextos. Porto Alegre, v.9, n.2, p.286 – 297, ago./dez. 2010.

YAZBEK, Carmelita Maria. **As ambiguidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS.** In: Revista Serviço Social e Sociedade n. 77, ano XXV, São Paulo, Cortez, mar.2004.